

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Admittimento ao expediente de 1 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica — Expediente de 3 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 5 do corrente, das Directorias do Interior e de Saude Publica — Expediente de 6 e 7 do corrente, da Directoria da Justiça e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 7 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 8 e expediente de 23 de fevereiro findo — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Expediente de 23 de fevereiro findo — Requerimentos despachados — Auditoria de Guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 7 e expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral das Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões do Conselho Supremo da Corte de Appellação e do Supremo Tribunal Militar.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PART. COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancete do *London and River Plate Bank, limited* — Acta da Companhia Carris Urbanos — Acta da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Integridade.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 3 de março de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se no director do Externato do Gymnasio Nacional que este Ministerio approvou as seguintes formulas, propostas em officio n.º 33, de 1 do corrente mez, para o compromisso dos bacharelados em sciencias e letras e collação do grão:

«Eu... (nome do bacharelado) prometto respeitar as leis da Republica dos Estados Unidos do Brazil e concorrer com zelo e dedicação para a prosperidade da sciencia e das letras no soio da Nação Brasileira.»

«E eu... presidente da congregação do Gymnasio Nacional, em nome da lei, confiro-vos o grão de bacharel em sciencias e letras.»

— Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito do Recife a portaria que concede dous mezes de licença, a contar de 1 de março corrente, para tratamento de saude, ao lente cathedratico Dr. João Vieira de Araujo.

Requerimento despachado

Jeronymo Martins. — Ao petecionario não foi concedida a medalha de distincção a que se refere.

Dia 5

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez José Camara Gabriel, residente no Estado do Pará. — Remetteu-se a portaria ao governador do referido Estado.

— Foram concedidos ao lente cathedratico da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. José Machado de Oliveira, tres mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saude.

Expediente de 6 de março de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se tres mezes de licença, com ordenado, nos termos do art. 20, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n.º 3.191, de 7 de janeiro de 1899, ao 3º official desta Secretaria de Estado Antonio Navarro da Fonseca, para tratar de sua saude.

— Remetteram-se:

Ao commandante superior interino da guarda nacional do Estado do Maranhão 47 patentes de officias da mesma milicia, e cujas guias de pagamento de sello foram entregues nesta Secretaria de Estado;

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital as patentes dos officias da mesma milicia tenente coronel Bernardino Corrêa Albino e alferes Gustavo Rodrigues Samico; bem a-sim, devidamente apostillada, a patente do tenente-coronel Joaquim de Andrade Bastos;

Ao commandante da brigada policial as patentes dos maiores honorarios da mesma corporação Alvaro de Mello e Arthur Portuense.

— Transmittiu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para ser informado e instruido nos termos do decreto n.º 2.566, de 28 de março de 1860, e avisos-circulares de 28 de junho de 1865, e 27 de janeiro de 1876, o requerimento em que Domingos Valittuti pede commutação da pena imposta pelo tribunal do jury desta Capital, que o condemnou a 24 annos de prisão, grão maximo do art. art. 294, § 2º do Codigo Penal.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 6 de março de 1900.

Em solução á consulta do vosso officio n.º 1, de 1 do corrente mez, relativo a um alumno dessa faculdade que protende prestar exame da 2ª serie do curso de sciencias juridicas, transmittio-vos cópia do aviso de 30 de maio do anno findo, em que este ministerio declarou ao director da Faculdade de Direito do Recife que, para o gozo das regalias concedidas pela lei n.º 444, de 3 de setembro de 1897, os prazos eram os mesmos fixados no art. 3.º da lei n.º 314, de 30 de outubro de 1895, estando, pois, inteiramente extinctos os cursos especiaes por já terem terminado os referidos prazos. Quanto á outra consulta sobre a intelligencia do art. 6º, lettra c, da lei n.º 314 citada, declaro-vos que podem ser admittidos a exame da 2ª época todos os

alumnos reprovados na primeira, porque essa disposição é geral e não distingue sobre o numero de reprovações.

Saude e fraternidade. — *Epitacio Pessoa*. — Sr. director da Faculdade Livre de Direito da Capital Federal.

Requerimento despachado

Thomaz Francisco de Madureira Pará, pedindo ser admittido a exames de preparatorios nesta Capital. — Indeferido, por já ter sido encerrada a inscripção, conforme o art. 2º, § 4º, das Instruções em vigor.

Expediente de 7 de março de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se:

Ao tenente da brigada policial Antonio Alvaro Procopio da Costa e ao alferes da mesma corporação Glicerio Enedino de Souza Machado, de accordo com a inspecção de saude a que foram submettidos, ao primeiro 90 e ao segundo 30 dias de licença, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n.º 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893. — Enviaram as portarias ao commandante da brigada;

Dispensa de lapso de tempo decorrido para prestar o compromisso legal e tomar posse do seu cargo ao tenente-coronel honorario e major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional desta Capital Ernesto Augusto de Senna Pereira;

Dispensa do lapso de tempo decorrido para prestar o compromisso legal ao tenente-coronel honorario e major aggregado ao estabellimento do commando superior da guarda nacional desta Capital João Ferreira Lopes Gonçalves. — Enviaram-se as portarias á Recebedoria desta Capital.

— Devolveu-se ao juiz federal, na secção de S. Paulo, a carta rogatoria que acompanhou o officio de 3 do corrente mez, expedida ás justicas da Allomanha para notificação de Schmeid & Schimidt, e que não pôde ser encaminhada a seu destino, não só por não se achar com a respectiva traducção na lingua daquello paiz, conforme preceditua o aviso n.º 37, de 11 de junho de 1886, mas tambem por faltar-lhe a legislação consular determinada pela circular n.º 323, de 10 de junho de 1879, convindo mais que o interessado declare ter constituido procurador na cidade de Hamburgo, encarregado de satisfazer as despezas judicias.

— Remetteram-se:

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes, e devidamente apostillada, a patente do 1º tenente da mesma milicia Carlos Augusto de Oliveira Rios;

Ao general commandante superior da guarda nacional, no Estado de Matto Grosso, em referencia aos officios ns. 24 e 1, de 18 de dezembro do anno passado e 19 de janeiro ultimo, e para os fins convenientes, as patentes do tenente-coronel Elpidio Bem Dias de Moura, capitão Manoel Amancio Ferreira, tenentes Abilio Antunes Maciel e Vicente da Silva Freire e alferes Antonio Rodrigues da Silva, da guarda nacional do mesmo Estado, o cujas guias de pagamento de sello acompanharam os alludidos officios;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional, no Estado de Alagoas, em referencia ao officio de 10 de janeiro ultimo, as patentes dos capitães Pantaleão da Silva Moraes e Thomaz José de Olinda e do tenente Petronilho Mendes Ferreira, da guarda nacional do mesmo Estado, e cujas guias de pagamento de sello acompanharam o alludido officio;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional, no Estado do Amazonas, em referencia ao officio n. 42, de 25 de janeiro ultimo, as patentes do tenente-coronel Joaquim Braz Ribeiro, capitão Manoel Candido Ribeiro do Menezes e do tenente Antonio José Vianna, da guarda nacional do mesmo Estado, e cujas guias de pagamento de sello acompanharam o alludido officio;

Ao commandante superior interino da guarda nacional, no Estado do Rio Grande do Norte, em referencia aos officios ns. 14 e 15, de 18 de janeiro e 5 de fevereiro ultimos, as patentes dos coroneis Joaquim Manoel de Carvalho e Silva e Luiz Roque de Albuquerque Maranhão, da guarda nacional do mesmo Estado, e cujas guias de pagamento de sello acompanharam os alludidos officios;

Ao commandante superior interino da guarda nacional, no Estado do Espirito Santo, as patentes do capitão Christoforo Linge e do tenente Joaquim de Souza Torres, da guarda nacional do mesmo Estado, e cujas guias de pagamento de sello foram entregues nesta secretaria.

—Ao Ministerio da Fazenda, em additamento ao aviso de 12 de fevereiro findo e para os fins convenientes, copia do officio documentado, em que o procurador da Republica, na secção da Bahia, presta informações acerca da devolução ao delegado fiscal de dous processos administrativos contra responsáveis por differenças de peso, verificadas entre notas de despacho de varios volumes processados na alfandega e os manifestos de alguns conductores dos ditos volumes;

Ao commandante da brigada policial, para informar, o officio em que o juiz da 14ª Pretoria pede providencias no sentido de serem attendidas pelo mesmo commandante as requisições que lhe forem feitas pelo mesmo juiz e explicado o motivo, quando em contrario.

—Solicitou-se do Ministerio da Industria que em o numero dos funcionarios do Ministerio da Justiça, que estão autorizados a fazer uso do telegrapho, sejam incluídos dous delegados auxiliares do chefe de policia desta Capital, conforme este requisitou e officio n. 70, de 21 de fevereiro ultimo. Deu-se conhecimento ao chefe de policia.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda pagamentos:

De 50\$800, despesas miudas feitas pelo agente thesoureiro da Escola Polytechnica; De 2:134\$, folhas dos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional;

De 5:832\$705, folha de vencimentos dos commissarios de hygiene nomeados para auxiliar o serviço da policia higienica do Districto Federal;

De 80\$, salario do servente da Córte de Appellação;

De 5:946\$901, aluguel dos predios occupados por estações e postes policiaes.

—Requisitaram-se ao dito ministerio providencias para que seja supprida a escadua do Externito do Gymnasio a quantia de 640\$, para pagamento do pessoal subalterno, em fevereiro.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Por portarias de 7 do corrente foi concedida a exoneração que pediu o secretario do Hospicio Nacional de Alienados (Antonio Vicente de Azevedo) e foi nomeado para esse lugar Gabriel Cerqueira Carvalho.

Additamento ao expediente de 1 de março de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria desta data, foi exonerado, a seu pedido, Antonio Escoperio Cesar, do lugar de secretario da Inspectoria de saude do porto de Santos e nomeados para a mesma inspectoria o Dr. João da Silva Xavier para o de ajudante do inspector e Manoel José Gomes para o de secretario.

Expediente de 5 de março de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio as folhas dos commissarios supra-numericos, nomeados para auxiliarem o serviço de policia higienica do Districto Federal, nos meses de janeiro e fevereiro e a das gratificações ás tripolações das lanchas que estiverem em serviço nocturno quarentenario preventivo da peste bubonica, no mez de fevereiro ultimo;

—Ao Dr. director do Hospital Paula Candido Moraes, nas importancias de 176\$400, 319\$200, 40\$440, 125\$140 e 256\$800, de Augusto Maria de Motta, Ferraz & Valladão e Leuzinger & Comp.;

—Ao Dr. director do Lazareto da Ilha Grande de Contas, nas importancias de 255\$500, 900\$, 5\$, 7:500\$, 3:266\$640, 2:025\$ e 6:000\$, do pinho Fluminense, Companhia União, Costa, Angel, & Monteiro, V. Werneck & Comp., José da Rosa Pereira Junior e Bossio & Curyrano;

—Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil o laudo dos exames de validade que foram submettidos Alfredo Avelino Pinto Guimarães e Octavio Melchilades de Souza.

— Accusou-se:

—Ao Sr. ministro plenipotenciario do Brazil, em Londres, o recebimento do seu officio n. 6, de 26 de janeiro ultimo;

—Ao consul geral do Brazil, em Paris, idem do seu officio de 7 de fevereiro ultimo;

—Ao inspector de saude do porto de Santos idem de seu officio n. 67, de 2 do corrente;

—Ao contra-almirante capitão do porto do Rio de Janeiro idem de seu officio n. 44, de 2 do corrente;

—Ao Dr. director do Observatorio do Rio de Janeiro idem de seu officio n. 23, de 2 do corrente;

—Ao Dr. chefe de policia do Districto Federal idem de seu officio n. 1.393, de 1 do corrente.

Requerimentos despachados

Octavio Alves Barroso.—Sim.
José Fernandes de Salles.—Sim.
João Luiz Alves.—Transfira-se.

Dia 6

Communicou-se:

—Ao Ministro da Guerra que, por portaria de hontem, resolveu este ministerio declarar limpo de peste bubonica o porte de Leixões;
—Ao Ministro das Relações Exteriores, idem.

— Remetteram-se:

—Ao director geral de contabilidade deste ministerio o attestado de frequencia do pessoal superior do Lazareto da Ilha Grande, relativo ao mez de fevereiro;

—Ao director geral de Contabilidade do Thesouro Federal idem.

Requerimentos despachados

Albino Ferreira de Aguiar.—Sim.
C. Blanchard.—Passe.
José Fernandes de Salles.—Certifiquo-se.
José Gonçalves da Silva.—Sim.

Dia 7

Solicitou-se:

—Ao Sr. director geral de Contabilidade deste ministerio a distribuição dos seguintes creditos necessarios: de 4:000\$, para a Inspectoria de Saude do porto do Estado da Bahia, para attender ás despesas com o serviço quarentenario e 2:400\$, para a do Estado de Pernambuco, para occorrer ao pagamento de dous remadores supplementares durante o corrente exercicio;

— Remetteram-se:

—Ao Sr. director geral de Contabilidade deste ministerio contas, nas importancias de 422\$300 e 292\$, de trabalhos realizados na Imprensa Nacional durante os mezes de outubro, novembro e dezembro;

—Ao Sr. inspector de saude do porto da Bahia a portaria pela qual lhe foram concedidos noventa dias de licença para tratamento de sua saude.

— Accusou-se:

—Ao Sr. ministro plenipotenciario do Brazil, em Londres, o recebimento de seus officios ns. 7 e 8, de 2 e 7 de fevereiro ultimo;

—Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital idem do seu officio.

—Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital idem do Boletim dessa alfandega de 12 de fevereiro ultimo;

—Ao Sr. director geral de hygiene e Assistencia Publica idem de seu officio n. 423, de 3 do corrente;

—Ao Sr. inspector de saude do porto da Bahia idem do seu officio n. 40, de 3 do corrente.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 7 de março de 1900

Expediente do Sr. director:

—Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.—Remettendo os papeis relativos ao assumpto de que trata o officio daquelle tribunal, n. 81, de 20 de janeiro ultimo, afim de poderem ser fornecidos á Directoria do Contencioso os elementos de que ella precisa para satisfazer a requisição constante do mesmo officio.

N. 4.—Remettendo, para os fins convenientes, o processo relativo ao augmento da fiança do fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro, Francisco Alves Pinheiro.

—Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 34.—Communicando que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o director da Casa da Moeda, em officio n. 57, de 7 de fevereiro ultimo, resolveu autorizar o despacho livre de direitos de 31 fardos de papel de impressão, vindos de Liverpool no vapor inglez *Cyrene*, e adquiridos pela mesma repartição da firma Costa Nunes & Comp.

N. 35.—Remettendo, de ordem do Sr. Ministro, afim de serem informadas, cópias dos telegrammas de 10 e 13 de fevereiro ultimo, em que o inspector da Alfandega de Pernambuco e o presidente da Associação Commercial do mesmo Estado tratam do acto da commissão da tarifa daquelle alfandega que declarou sujeitas á taxa de 2\$400 diversas marcas de manteiga estrangeira, importada por negociantes daquelle praça.

N. 36.—Remettendo, de ordem do Sr. Ministro, afim de ser informado, o requerimento em que o 3º escripturario daquelle alfandega, Acrysio José Godinho, pede prorogação da licença em cujo gozo se acha, para tratamento de sua saude.

—Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 12—Communicando que o Sr. Ministro, por despacho exarado no requerimento do Dr. Antonio Dias Ferreira, resolveu prorogar, por mais 15 dias, e contados da data em que terminou a anterior prorrogação, o prazo marcado ao requerente para a especialização da fiança do seu cargo de ajudante de correitor daquelle repartição.

—Ao director da Recebedoria:

N. 9—Communicando que o Sr. Ministro deferiu o requerimento em que José Antonio da Rocha Passos, proprietario da agua mineral da Fonte da Santa Rita, pediu para recolher em deposito a importância correspondente ao selo de consumo de 50.000 garrafas de meio litro, afim de poder continuar a venda da dita agua, até que a commissão nomeada pelo mesmo Sr. Ministro para examinal-a dê seu parecer a respeito.

—Ao director da Casa da Moeda:

N. 14—Recommendo, de ordem do Sr. Ministro, que preste informações, não só sobre o deposito de 3.000\$ em moeda de bronze, realizado pelo fiel do armazem da Alfandega desta Capital, Adolpho Gomes Netto, para garantia de sua responsabilidade naquella logar, visto não constar no Thesouro a escripturação do dito deposito, que foi recolhido a referida Casa da Moeda, como também em relação á importância dos volumes de moedas de cobre, a que se refere o officio n. 733, de 6 de novembro ultimo, dirigido á Directoria de Contabilidade.

N. 15—Declarando que o Sr. Ministro resolveu conceder a isenção de direitos solicitada no officio n. 57, de 9 de fevereiro ultimo, para 31 fardos de papel de impressão adquiridos da firma Costa Nunes & Comp., e mandando lembrar-lhe, de ordem do mesmo Sr. Ministro, que só por meio de concorrência publica e contracto devidamente lavrado póde aquelle estabelecimento fazer aquisição do material necessario ao seu serviço.

N. 16—Communicando que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitaram os syndicos da Companhia Lloyd Brasileiro, resolveu, por despacho de 12 de fevereiro ultimo, autorizar aquella repartição a fornecer aos commandantes dos vapores da dita companhia, que transportarem volumes contendo estamplas dos impostos de consumo, requisições, por meio das quaes se extraíam as respectivas contas do fretes.

—Ao superintendente da Quinta da Boa Vista:

N. 11—Autorizando-o, á vista do aviso em que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores communicou não serem mais necesarios os predios daquella Quinta, que foram postos a sua disposição para nelles ser instalado o laboratorio do soro anti-pestoso de Yersin, a proceer com relação aos mesmos predios na conformidade da ordem da Directoria das Rendas Publicas n. 23, de 16 de julho de 1892.

—A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 10—Communicando que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *Amazon Telegraph Company, Limited*, na petição encaminhada com o officio daquella delegacia n. 65, de 19 de dezembro ultimo, autorizou a annullação, na alfandega daquelle Estado, do termo de responsabilidade assignado pela citada companhia, afim de poder despachar livre de direitos o material constante da relação que apresentou.

N. 11—Remettendo, afim de serem informados, os requerimentos em que os 3 escripturarios João André de Bakker, daquella delegacia, e Alfredo Juliano Cavalleiro do Maciel, da alfandega do dito Estado, solicitam a permuta dos respectivos logares.

—A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 9—Declarando, de ordem do Sr. Ministro, em resposta ao officio n. 2, de 9 de janeiro ultimo, que não havia necessidade

de ser submettido ao conhecimento do Thesouro o acto pelo qual designou os empregados para a Commissão da Tarifa que tem de funcionar na Alfandega daquelle Estado, durante o corrente anno; visto competir tal designação aos delegados fiscaes, de accordo com as disposições em vigor; e que os substitutos legaes dos membros da referida commissão acham-se especificados no art. 39, paragrapho unico, do decreto n. 3.529, de 15 de dezembro do anno passado.

—A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 7—Declarando, em resposta ao officio n. 3, de 13 de janeiro ultimo, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 do mesmo mez, approvou a relação dos membros propostos por aquella delegacia para comporem as commissões arbitraes que tem de funcionar durante o corrente anno na Alfandega daquelle Estado.

—A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 15—Declarando que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *South American Cable Company, Limited*, na petição encaminhada com o officio n. 14, de 1 de fevereiro ultimo, resolveu, de accordo com a clausula 8ª do decreto n. 128, de 11 de abril de 1891, conceder a isenção de direitos pedida pela mesma companhia para o material constante da relação que apresentou, destinado ao consumo do sua estação na capital daquelle Estado, durante o corrente anno.

N. 16—Remettendo a portaria de prorrogação de licença do 1º escripturario da Alfandega da Parahyba Antonio da Cruz Ribeiro, actualmente naquella Estado.

—A' Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 14—Remettendo a portaria de licença ao guarda da Alfandega daquelle Estado, Francisco de Oliveira Salles.

—A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 15—Declarando, em resposta ao officio n. 2, de 4 de janeiro ultimo, que o Sr. Ministro, por despacho de 23 do mesmo mez, approvou a relação dos membros propostos por aquella delegacia para comporem as commissões arbitraes que tem de funcionar no corrente anno, na Alfandega do dito Estado.

N. 16—Remettendo a portaria de licença do 4º escripturario da Alfandega de Manaus, Antonio Basilio Silverio Junior, actualmente naquella Estado.

N. 17—Remettendo a portaria de prorrogação de licença do 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Pará, Amaro Clímico de Gouvea, actualmente naquella Estado.

—A' Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 18—Remettendo a portaria de licença do 2º escripturario daquella delegacia, Misael Craveiro.

—A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 19—Communicando que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Antonio Augusto de Souza Brito, nomeado 4º escripturario da Alfandega de Santos, resolveu prorogar, por mais 60 dias, o prazo de igual tempo que lhe foi concedido pelo mesmo Sr. Ministro para assumir o exercicio do seu novo emprego.

N. 20—Remettendo a portaria de licença do 4º escripturario da Alfandega do Santos Maximilio Augusto da Silva.

—Ao inspector da Alfandega de Santos:

N. 21—Transmittindo, de ordem do Sr. Ministro da Fazenda, afim de ser tomado na devida consideração, o requerimento em que Ricardo Sbriller solicitou urgencia no despacho de duas caixas contendo aparelhos para fealdação e pastilhas de formilina, importados da Hauburgo pelo vapor *Tucuman*; e recommendando, em virtude da mesma ordem, que cobre o selo a que está sujeito o dito requerimento.

—A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 9—Declarando de ordem do Sr. Ministro, em solução á consulta feita no telegramma do 6 de janeiro ultimo, que deve aquella repartição sobrestar na execução do art. 8º da lei de Orçamento da Receita do corrente exercicio, com relação ao estampilhamento dos bilhetes de loterias expostos á venda, até que seja aquelle dispositivo regulamentado e sejam confeccionadas as necessarias estampilhas especias.

N. 10—Remettendo a portaria de licença do 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá Bernardino do Senna Ferreira do Carvalho.

—Ao inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 21—Recommendo, de ordem do Sr. Ministro, que preste informações sobre o facto de não ter sido, até a presente data, enviado ao Thesouro os documentos a que se refere o telegramma do 10 de maio do anno passado.

N. 19—Remettendo a portaria de prorrogação de licença do 2º escripturario da Alfandega do Uruguayano Vicente Maximo de Almeida Serra.

N. 20—Remettendo o decreto de nomeação do thesoureiro da Alfandega de Uruguayana Joaquim Maximo da Silva.

—A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 5—Em resposta ao vossa officio n. 24, de 21 de outubro ultimo, encaminhando o requerimento e mais papis em que Benjamin Sartori, negociante nessa cidade, recorre do acto dessa delegacia que lhe impoz a multa de 500\$, por ter o recorrente exposto á venda, em seu estabelecimento commercial papel para cigarros sem o competente selo, infringindo assim o disposto no art. 24, do regulamento que baixou com o decreto n. 3.214, de 21 de fevereiro de 1899, —d declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 de fevereiro ultimo, e de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 3º de janeiro anterior, resolveu negar provimento ao recurso de que se trata, por estar provada a infracção, mandando que sejam cobrados com revelação e selo do documento do deposito de multa e a differença do selo da petição de recurso.

RECEBEDORIA

Requerimentos de papeis:

Manoel de Almeida Costa. — Elimine-se.
Francisco Telles Barbosa. — Idem.
Ferreira Borges & Comp. — Transmitta-se.
Ribeiro Martins. — Transmitta-se, com a differença do selo com a competente revelação.

Adelino Maria Tavares. — Transmitta-se.
Bernardino Custodio Mendes. — Idem.
Machado A. Teixeira. — Idem.
Augusto Lopes de Souza. — Idem.
Angelo Benvenuto. — Idem.
Tomaz Alves de Carvalho. — Restituam-se 72\$000.

Henry Lomba. — Restituam-se 176\$500.
Octavio da Silva Prates. — Indeferido, em vista do parecer.

Viuva Silva & Comp. — Archive-se.
Silvalvor Augusto do Nascimento. — Mostre-se quite do imposto do exercicio de 1899.
Leonor de Castro e Souza. — Satisfaz a exigencia do parecer.

Attilia Pinto de S. Mendes. — Mostre-se quite do imposto de 1900.
Beatriz de Carvalho Lima. — Satisfaz a exigencia do parecer.

Companhia de Seguros «A Educadora». — Idem.
Fideli Penota. — Mostre-se quite do imposto relativo a 1896, 2º semestre de 1897, e 1º e 2º semestros de 1898.
Ferreira Carneiro & Comp. — Satisfaz a exigencia do parecer.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 8 do corrente, foi concedida ao musico de 1ª classe, invalido, Emilio Climaco de Souza, licença para residir fóra do asylo, nesta Capital, percebendo soldo e rações.

Expediente de 23 de fevereiro de 1900

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 71:648\$911, correspondente à primeira prestação da quantia que tem de ser paga pelos concertos que estão sendo executados na torpedeira *Pedro Ivo*, de conformidade com a factura annexa à folha n. 9;

De 2:658\$780, proveniente de varios fornecimentos feitos a este Ministerio, em novembro e dezembro do anno passado, conforme as facturas annexas à nota sob n. 239.

Rogando informação sobre o que occorre quanto à concessão do credito de 794\$200, à Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Sergipe, de que tratou o aviso deste Ministerio de 6 de dezembro do anno passado.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha da Capital Federal, recommendando, em vista de achar-se a verba—Obras—do corrente exercicio já muito onerada com os concertos mandados fazer em varios predios, que não autorizo despeza alguma por conta da dita verba sem ordem prévia da Secretaria de Estado.

— Ao capitão do porto do Estado da Bahia:

Communicando haver indeferido, à vista do que determina o art. 153 do regulamento annexo ao decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, o requerimento em que o ex-patrão mór do extinto Arsenal de Marinha do mesmo Estado Gonçalo da Silva Dias pelo pagamento de vencimentos;

Recommendando, em referencia a uma posição que enviou de Francisco Leoncio Ribeiro Sanches, reclamando pagamento de obras executadas nos edificios do extinto Arsenal de Marinha do mesmo Estado e ao mesmo tempo solicitando a rescisão de seu contracto, que envie um maço de papeis concernentes ao assumpto, remettidos para informar em 9 de novembro de 1898.

— A' Contadoria, transmittindo a factura na importancia de 4:760\$170, proveniente de reparos executados por Bento Augusto da Cruz na fortaleza de Villegaignon e autorizando a providenciar sobre o respectivo pagamento.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, transmittindo os papeis relativos ao pagamento de obras e rescisão do contracto, pedidos por Francisco Leoncio Ribeiro Sanches, afim de informar o que occorre a respeito.

— Ao Ministerio da Guerra, rogando providencias para que sejam remettidos a esta Secretaria de Estado os documentos relativos ao alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Arthur Carlos de Abreu, que deseja ser transferido para a Escola Naval, afim de que tenha logar a sua classificação na relação dos candidatos à matricula naquelle estabelecimento, depois de se verificar si a sua idade está comprehendida entre 14 e 18 annos e tem os preparatorios exigidos pelo art. 6 do regulamento annexo ao decreto n. 3.233, de 17 do março do anno passado, ficando a sua admissão dependendo do exame da sanidade e de vaga que venha a existir, uma vez realizados os exames de 2ª época.

— A's Capitancias de Portos, recommendando que providenciem, afim de que, de accordo com o art. 29 do regulamento annexo ao decreto n. 2.304, de 2 de julho de 1896, seja fielmente cumprida, pelas embarcações de cabotagem, a obrigação de terem sempre a bordo o Codigo Internacional de Signaes e o respectivo Regimento de Bandeiras, a qual se acha comprehendida entre as de que trata o citado artigo.

Requerimento despachado

Sergio Bizarro do Antrade Pinto.—Completo o sello.

Ministerio da Guerra

Expediente de 29 de fevereiro de 1900

Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, transmittindo quatro vias do edital, convidando os fabricantes a tomarem parte no concurso que se vai effectuar para a escolha de uma polvora sem fumaça o pedindo providencias para que se envie cada uma dellas às Legações do Brazil em Berlim, Pariz, Londres e Nova-York, afim de ser publicado o dito edital naquellas capitães.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Communicando que foi annullada, de accordo com a clausula XII do respectivo edital, a concorrência aberta para a venda de metaes velhos sem applicação e canhões de ferro e bronze imprestaveis.

Pedindo:

Distribuição à Contadoria Geral da Guerra, por conta do § 16.—Material—consignação n. 35—alugueis de casas, etc., do exercicio corrente, do credito da quantia de 15:000\$ para attonder ao pagamento de quantitativos cancelados para o enterramento de officiaes do exercito;

Pagamento das quantias:

De 255\$069 ao alferes José Buco Vieira Braga, proveniente de diferença de etapa e restituição de imposto de 2%. sobre vencimentos, no periodo decorrido de 6 de setembro a 31 de dezembro de 1893;

De 200\$ a José de Oliveira & Comp., proveniente de transporte de cargas realizado por conta da Intendencia Geral da Guerra; De 31:298\$580, proveniente de fornecimentos feitos no actual exercicio, sendo: a João Joaquim da Silva 6:800\$, a Ottoni, Silva & Comp. 6:773\$580, a Pacheco Leal & Moreira 225\$ e a Ribeiro dos Santos & Comp. 17:500\$000;

De 208:255\$861, de transporte de tropas, fretes, etc., realizados em 1899, sendo: a Companhia Carris Urbanos 120\$, a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro 2:263\$908, a Companhia Ferro Carril Villa Izabel 426\$600, a Companhia Nacional de Navegação Costeira 33:288\$135, a Companhia Lloyd Brasileiro, em liquidação, 222:387\$558, a Empresa Esperança Maritima 420\$ e a *The Leopoldina Railway Company, Limited*, 9:348\$560.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Approvando a proposta que faz o director geral de saude do capitão medico de 4ª classe do exercito Dr. Joaquim de Mendonça Solré, para servir na Escola Militar do Brazil;

Declarando que deve ficar à disposição do commandante da Escola Militar do Brazil, até a época das matriculas, o 2º tenente do 1º batalhão de artilharia Francisco José Teixeira Junior, que nesta data é dispensado, a seu pedido, do logar de official do ordens daquelle commandante — Communicou-se ao commandante da referida escola;

Mandando publicar em ordem do dia da repartição, a seu cargo, as duas tabellas que se enviam, de medicamentos, drogas, appositos, aparelhos e utensilios que podem ser fornecidos às pharmacias militares;

Permittindo ao alferes do 8º regimento de cavallarier Arthur José Fernandes, que tem de reunir-se a seu corpo, demorar-se 30 dias em Porto Alegre;

Transferindo para o 22º batalhão de infantaria, conforme pede, o alferes do 13º da mesma arma Napoléon Poeta da Fontoura;

Concedendo licença para;

Tratamento de saude aos alumnos da Escola Militar do Brazil Oscar Gregorio Parraná, alferes do 4º regimento de cavallarier, Iguacio Aloncastro Guimarães Junior e Hymeu

da Cunha Louzada, ao primeiro por quatro mezes, ao segundo por 30 dias, e ao terceiro por quatro dias, à vista dos termos das inspecções a quo foram submettidos em 20 do corrente. — Communi cou-se ao commandante da dita escola;

Gosar as férias em S. João d'El-Rei, Estado de Minas Geraes, ao alumno da mesma escola Hermos Severiano de Alincour Fonseca. — Communicou-se ao commandante da escola;

No corrente anno se matricularém nas escolas do exercito, si houver vagas, satisfeitas as exigencias regulamentares:

Na Escola Militar do Brazil: ao alferes do 18º batalhão de infantaria Samuel Pereira Couto, que deverá prestar previamente na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo exames vagos de geometria e trigonometria e do 2º anno de inglez, unicas materias que lhe faltam para completar o curso preparatorio.

Na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo: ao soldado do 1º batalhão de engenharia José de Guimarães Jobim e ao paizano Alfredo Bamberg. — Communicou-se aos commandantes das referidas escolas.

— Ao intendente geral da guerra, approvando o contracto celebrado novamente com Roberto Hauer para o aluguel, pelo preço de 300\$ por mez, de campos de sua propriedade para continuarem a servir de inverno da cavallada do 6º regimento de artilharia, devendo o contractante sollar o respectivo termo com estampilhas federaes no valor de 4\$400, correspondentes ao sello proporcional.

— Ao director geral de engenharia, mandando orçar a despeza que se terá de fazer com o concerto de que necessita o portão de ferro do Laboratorio Militar de Bacteriologia;

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, concedendo licença aos alumnos Felizardo Toscano de Brito e João Leonel de Alencar, ambos alferes, Antodio Marques da Rocha, Armano Augusto Guadalupe, Léon de Campos Pacca e O-waldo Gomes da Costa, para, em março vindouro, prestarem exames vagos, o primeiro do 2º anno de desenho, os tres seguintes do 2º anno de inglez, o quinto de sciencias e desenho, 2º anno, e o ultimo de desenho do aquarella e geometria.

— Ao director geral de Saude, approvando as tabellas sob ns 1 e 2, que acompanham seu officio n. 233, de 6 do corrente, em que estão enumerados os medicamentos, drogas, appositos, aparelhos e utensilios que podem ser fornecidos às pharmacias militares.

— A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre:

Declarando que não procede a deliberação que tomou, segundo consta de seu officio n. 7, de 30 do mez findo, do recusar o pagamento da etapa caritativa de tres quartos da de praça de pret tirada pelo commandante do 32º batalhão de infantaria para o ex-alferes do exe cito Antonio José da Silva Banda, visto que a etapa, que perdem os officiaes condemnados a mais de dous annos de prisão, é, na forma do disposto no art. 22 das instrucções approvadas pelo decreto n. 946 A, de 1 de novembro de 1890, a relativa ao posto de official e corresponde para o alferes a quatro do praças de pret e não a que se refere ao sustento caritativo a que elle tem direito como sentenciado, e que é, como se acha fixado, de tres quartas partes da de praça de pret e por isso deve se effectuar aquelle pagamento;

Remettendo, para informar, papeis em que o alferes do exercito Horacio Clementino dos Santos Croá pede pagamento da quantia de 122\$, importancia, segundo declara, de um processo de divida de exercicios findos, organizado na alfandoga da dita cidade, proveniente de quantitativo para besta do bagagem, não recebido em 1893,

Auditoria de Guerra do Estado Maior do Exército

Mappa demonstrativo das declarações de herdeiros e justificações promovidas nesta auditoria, para a percepção do meio soldo e montepio das familias dos officiaes fallecidos do exercito e brigada policial desta Capital, cujos herdeiros se habilitaram no mez proximo findo

CORPOS A QUE PERTENCERAM	POSTOS	NOMES	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELECIDOS A' PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	OBSERVAÇÕES
Reformado do Exército	Capitão	Joaquim Alves Macedo.	7 de dezembro de 1899. Rio Grande do Sul.	A sua viuva D. Etelvina Mellier de Macedo e seus filhos: Maria, Horodato, Childorico e Helladio.	Foi extrahida uma certidão em 22 de fevereiro de 1900.
8º regimento de cavallaria	Tenente	Luiz Gomes.	5 de fevereiro de 1895. S. Paulo.	A sua viuva D. Carolina Gomes e suas filhas: Jandyra e Jatyr.	Não foi extrahida a certidão por não ter sido requerida.

Justificações

De accordo com o decreto n. 1.054, de 20 de setembro de 1892, habilitaram-se nesta auditoria no mez proximo findo, por meio de justificações as seguintes herdeiras: Diva, Francisco e Laura, filhas do capitão de artilharia Tertuliano de Souza e Mello; Joaquina da Rocha Dias, viuva do tenente reformado Francisco Antonio Dias; Candida de Menezes Lessa, Dulce e Adhemar, viuva e filhos do alferes Venancio Antonio da Fonseca Lessa; e Anna Terra, filha do capitão reformado da brigada policial desta Capital Affonso Aurora Terra.

Capital Federal, 1 de março de 1900. — E. de Arrochellas Galvão, auditor de guerra.

Requerimentos despachados

Major Belisario Monteiro de Pinho. — Indeferido.

João Gonçalves de Aranjó Coriolano. — Ao chefe do Estado Maior do Exército para mandar passar titulo de divida dos vencimentos que deixou de receber.

Capitão Olavo Manoel Corrêa, 4º tenente Leopoldo Dortas do Amaral e alferes Silvestre de Assis Chaves. — Indeferidos.

Ministerio da Industria Vição e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1900

Ernesto Manoel da Silva, pae do fallecido telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Ernesto Manoel da Silva Junior, pedindo a quota de 200\$ para funeral ou luto. — Apresente a certidão do obito e a certidão relativa ao pagamento de joia e contribuições.

Bento Satyro Lopes, exonerado do cargo de conductor de 2ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil, pedindo para continuar como contribuinte do montepio. — Deferido.

D. Victoria Maria de Menezes, mãe do fallecido engenheiro de 1ª classe da Estrada de

Ferro Central da Parahyba, Pedro do Espirito Santo Menezes, pedindo os favores do montepio. — Habilite-se, na forma da lei.

D. Rita Emilia Leite Ferreira, irmã do fallecido 2º official da administração dos correios do Estado de S. Paulo Angelo Custodio Leite, apresentando documento para satisfazer o despacho desta directoria, de 27 de maio ultimo. — Prove, por meio de justificação, que seu irmão não deixou filhos legitimados; que Anna Maria é fallecida e que a peticionaria vivia em companhia do contribuinte e a expensas d'elle; pague a diferença de sello encontrada em dous dos documentos apresentados e apresente nova certidão de obito de Angelo, com a verdadeira data de seu fallecimento.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 8 de corrente mez, foram concedidos:

Seis mezes de licença com vencimentos, na forma da lei, ao thesoureiro da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes Theophilo de Oliveira Brandão, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

Garantia provisoria, por tres annos, a Roberto Struve, americano, estudante, residente em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, por seus procuradores Jules Géraud, Léclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital Federal, para sua invenção de Gravata Separavel.

Expediente de 8 de março de 1900

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios que fica providenciado sobre a transferência da quantia de 953\$700 para a Delegacia Fiscal, em Ouro Preto, deixando do ser a de 210\$ referente ao titulo «Saccos de couro etc.», por ter a correspondente na administração postal naquella cidade.

Recomendou-se ao administrador da Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores que informe qual a economia que approximadamente se poderá fazer com a substituição da iluminação a kerozene pela do gaz acetyleno.

Autorizou-se o mesmo administrador a se entender com alguma casa competente para realizar o concerto do encanamento de agua que abastece a hospedaria.

Requerimentos despachados

Hascher & Comp., pedindo privilegio para sua invenção de — Um ponte metallico. — Indeferido.

Roberto Struve, Ricardo Arnó, Henry Alonzo Buck, Alexander Inschenetzky, Companhia Nacional Manufatura de Fumo, Salim Salomad Quelroz, Francisco de Paula Romani, J. M. Costa & Comp., Albert Kritzer Kuller, A. Euterpim Borges. — Compareçam nesta directoria para receberem guia.

Amalia Adelaide Duarte, agente do Correio em Todos os Santos, pedindo a elevação da gratificação que ora percebe. — Concedo o augmento de mais trinta mil réis (30\$) mensaes.

Rocha, Teixeira & Comp., propondo-se installar na Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores a iluminação a gaz acetyleno, e Eduardo José de Souza Proença, fazendo igual proposta. — Aguardem oportunidade.

Directoria Geral de Obras e Vição

Expediente de 8 de março de 1900

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda habilite este ministerio a resolver a consulta feita pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, no sentido de escripturar como licros e perdas a quantia de 6:000\$, extraviada pelo agente da estação inicial daquella estrada, João Agostinho da Silva Rocha, que por isso cumpriu a pena de prisão e multa a que foi judicialmente condemnado em maio de 1892.

Outrosim, reiteirou-se ao mesmo ministerio o pedido constante do aviso n. 47, de 9 de novembro de 1896, para que á referida estrada seja restituída a quantia de 22\$896, importancia da decima do predio n. 155 da rua da Gambôa, pela mesma estrada desapropriado, e cujo documento comprobativo do pagamento foi, com o citado aviso, enviado ao dito ministerio, conforme exigira o Tribunal de Contas em officio n. 77, de 26 de agosto do mencionado anno.

— Enviou-se ao Ministerio da Fazenda o orçamento das obras de que carecem os armazens, pontes e novo edificio da Alfandega de Maceió, no Estado das Alagoas, apresentado pelo engenheiro fiscal das obras do porto de Jaraguá, conforme solicitou o referido Ministerio.

Requerimentos despachados

The Rio de Janeiro Harbour and Dock Company, limited, pedindo uma certidão. — Compareça nesta directoria.

Luiz Innocencio dos Reis, pedindo ser dispensado da obrigação de collocar hydrometro no seu estabelecimento á rua do Hospicio n. 250. — Indeferido.

Côrte de Appellação

2ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO SUPREMO EM 6 DE MARÇO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretário, o Sr. Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro e Vilabim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas - corpus

N. 2.052—Relator, o Sr. desembargador-presidente; paciente, Pedro Falheiro dos Santos.—Prejudicado o pedido por ter sido posto em liberdade.

N. 2.054—Relator, o Sr. desembargador-presidente; paciente, Benjamim Freitas de Almeida.—Negaram o pedido de soltura, attento a informação prestada pelo Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.055—Relator, o Sr. desembargador-presidente; paciente, Bernardino Ferreira.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 8ª pretoria.

N. 2.056—Relator, o Sr. desembargador-presidente; paciente, Vicente de Paula Pinto.—Decisão identica ao do n. 2.055, informando o juiz da 5ª pretoria.

N. 2.057—Relator, o Sr. desembargador-presidente; paciente, José Leite Fernandes Junior.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, ministrando os esclarecimentos o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.058—Relator, o Sr. desembargador-presidente; paciente, Francisco Glande.—Decisão identica á do n. 2.057.

N. 2.059—Relator, o Sr. desembargador-presidente; pacientes, Domingos Figueira e Gabriel de Carvalho Maia.—Concederam a pedida ordem para serem apresentados os pacientes na primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.060—Relator, o Sr. desembargador-presidente; paciente, João Alexandre.—Decisão identica á do n. 2.059.

N. 2.061—Relator, o Sr. desembargador-presidente; paciente, Antonio Leite Monteiro de Barros.—Decisão identica á do n. 2.059, informando o Dr. chefe de policia.

N. 2.062—Relator, o Sr. desembargador-presidente; paciente, Dr. Francisco de Góes.—Decisão identica á do n. 2.061.

N. 2.063—Relator, o Sr. desembargador-presidente; paciente, Alfredo Coimbra.—Decisão identica á do n. 2.059, informando o juiz da 4ª pretoria.

N. 2.064—Relator, o Sr. desembargador-presidente; paciente, Manoel Rodrigues de Carvalho Junior.—Decisão identica á do n. 2.059, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 31 DE JANEIRO DE 1900

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 31 dias do mez de janeiro de 1900, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Miranda Reis, almirante Elisiario Barbosa, marechaes Tude Neiva, Rufino Galvão, Niemeyer, Vasques e Moura, general de divisão Cantuaria, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario dá conta do expediente que foi lançado no livro competente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Leopoldo José Ortiz da Silva, capitão do 18º batalhão de infantaria, accusado de con-

spiração e insubordinação.—Foi julgado nullo o processo de fls. 302 em deante, por ter o commandante da fronteira de Uruguayana nomeado auditor *ad hoc* o Dr. Antonio Augusto de Carvalho, cuja assistencia no conselho de guerra determinou a nullidade do processado.

—Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Alexandre Barbosa da Silva, soldado do 3º regimento de cavallaria, accusado de ferimentos.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que absolveu o réo da accusação que lhe foi intentada, por ter ficado provada a legitima defesa contra os votos dos Srs. ministros Niemeyer e Cantuaria que assignaram-se vencidos.

José Pacheco Rebello, soldado do 3º batalhão de infantaria, accusado de tentativa de homicidio.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dez annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a oito mezes de igual prisão, como incurso no grão maximo do art. 152, combinado com o art. 57 do Codigo Penal da Armada, concorrendo as circunstancias aggravantes do art. 33, §§ 7º, 15, 16 e 19 do mesmo codigo, sem nenhuma attenuante.

José Balbino dos Santos, soldado do 8º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos, para condemnal-o a dous mezes de igual prisão, como incurso no art. 3º da «Primeira deserção simples», do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, por não ter ficado provada a aggravação.

Antonio do Nascimento Primeiro, soldado do 30º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, como incurso no art. 117 do Codigo Penal da Armada, para condemnal-o a oito mezes de prisão e mais castigos, referidos no rat. 2º da «Primeira deserção simples», combinado com o artigo unico das «Deserções aggravadas por circunstancias», tudo do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, por ter o réo committido o crime de deserção, ainda na vigencia da referida ordenança.

Adolpho Telles, soldado do 3º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão médio do art. 117 do Codigo Penal da Armada, para condemnal-o a seis mezes de prisão e mais castigos, referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, por ter o referido réo perpetrado o crime, antes de ter-se tornado extensivo ao exercito o supracitado codigo.

Bonifacio Augusto, soldado do 37º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos, referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Ponciano Gomes da Silva, soldado do 38º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 3º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

José Antonio do Nascimento e Alexandre Antonio de Jesus, soldados de 1º batalhão de artilharia de posição, acceulados de lesões corporaes e abandono do posto.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o primeiro a nove mezes de prisão com trabalho, grão médio do art. 152 do Codigo Penal Militar, attentas as circunstancias aggravantes do art. 33, § 4º, e attenante do art. 37, § 8º, do mesmo codigo; e o segundo a seis mezes de igual prisão, grão maximo do art. 124, concorrendo a aggra-

vante do art. 33, § 4º, tuão do referido codigo, sem nenhuma attenuante.

José Vieira da Silva, soldado da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada.—Foi reformada a sentença do conselho criminal que condemnou o réo a quatro mezes de prisão, para condemnal-o a oito mezes de igual pena e expulsão do corpo, grão médio do art. 289 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1805.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Emygdio Baptista, anspeçada do 16º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 97 do Codigo Penal Militar, concorrendo a circumstancia attenuante da menoridade.

Maçoel Barbosa da Rosa, soldado do 31º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 3º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, para condemnal-o a seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do art. 117 do Codigo Penal da Armada, concorrendo a attenuante do § 1º do art. 39 do mesmo codigo, visto ter sido o crime committido na vigencia desta ultima lei.

Nemezio Alves Feitosa, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção.—O tribunal deixou de tomar conhecimento da accusação arguida ao réo, por tratar-se de ausencia menor de oito dias que, segundo o art. 117, n. 1 do Codigo Penal da Armada, não constitue deserção.

Paulo Mendes de Moraes, soldado do 1º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos, referidos no art. 2º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Joaquim Nunes de Oliveira, soldado do 5º regimento de artilharia de campanha, accusado de primeira deserção aggravada.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples», combinado com o artigo unico das «Deserções aggravadas por circunstancias», tudo do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Raymundo Francisco de Lima, soldado do 28º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção aggravada.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a um anno de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da «Segunda deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805, visto não ter ficado provada a aggravação.

José Benedicto de Lima, soldado da brigada policial da Capital Federal, accusado de deserção aggravada.—Foi reformada a sentença do conselho criminal que condemnou o réo a quatro mezes de prisão, para condemnal-o a dous mezes de igual pena, grão minimo do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889, concorrendo a attenante da menoridade.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 7 de março	915:801\$859
Idem do dia 8:	
Em papel.....	125:077\$895
Em ouro.....	20:463\$420
	145:541\$115
	1.061:342\$974
Em igual periodo de 1899...	1.601:980\$680

RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 7 do março de 1900.....	506:920\$023
Idem do dia 7 idem idem....	78:505\$417
	<hr/>
	585:425\$440
Em igual periodo de 1899...	374:077\$906
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL	
Arrecadação do dia 8 de março de 1900.....	26:898\$214
De 1 a 8.....	296:821\$703
Em igual periodo do anno passado.....	240:251\$323

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica — Desceu hontem pela manhã de Petropolis o Sr. Presidente da Republica, acompanhado por seu secretario, o Sr. Dr. Thomaz Cochrane.

Ao desembarcar no Arsenal de Marinha foi S. Ex. recebido pelo Sr. almirante Wandenkolk, chefe do Estado Maior General da Armada, e outros officiaes superiores, dirigindo-se em seguida para o Palacio do Governo, onde despachou com o Sr. Ministro da Guerra, conferenciou com o das Relações Exteriores e collectivamente com o da Justiça e Chefe de Policia, recebendo depois as pessoas que o foram comprimentar.

A tarde regressou S. Ex. para Petropolis.

Telegrammas — O Sr. director das Rendas Publicas recebeu o seguinte :

BELEM, 8 de março — Renda arrecadada em fevereiro ultimo 1.650:957\$509, assim discriminada .

Direitos de importação :	
Consumo — ouro.....	131:302\$964
Outras especies.....	1.112:431\$114
Expediente de generos livres.....	7:457\$520
Dito capitazias.....	19:494\$331
Armazenagem.....	48:980\$171
Taxa estatistica.....	1:573\$186
Entrada, sahida e estada de navios :	
Imposto pharóes, ouro.....	2:720\$000
Dito docas.....	1:027\$340
Outras especies.....	216\$000
Adicionaes.....	767\$360
Interior :	
Renda Imprensa Nacional e Diario Official.....	27\$000
Imposto de sello.....	101:016\$323
Dito de transporte.....	11:250\$887
Dito sobre subsidios e vencimentos.....	1:242\$148
Dito de transmissão de apolices e embarcações.....	4:400\$000
Fóros de terrenos de marinha.....	37\$500
Consumo :	
Taxas sobre fumo.....	2:230\$600
Registro.....	13:750\$000
Taxas sobre bebidas.....	6:084\$868
Registro.....	13:190\$000
Ditos sobre phosphoros.....	1:307\$470
Taxa sobre sal.....	1:842\$900
Dita sobre calçado.....	376\$402
Registro.....	940\$000
Taxas sobre velas.....	273\$085
Registro.....	800\$000
Taxas sobre perfumarias... ..	2:433\$330
Registro.....	460\$000
Taxas sobre especialidades pharmaceuticas.....	1:067\$900
Registros.....	2:140\$000
Taxas sobre vinagre.....	200\$000

Registro.....	200\$000
Taxas sobre conservas.....	4:614\$885
Ditas sobre chapéos.....	836\$100
Registro.....	60\$000
Taxas sobre tecidos.....	12:790\$173
Registro.....	3:380\$000
Taxas sobre bengalas.....	4\$800
Registro.....	100\$000
Extraordinaria:	
Montepio dos empregados publicos.....	607\$921
Renda com applicação especial: Fundo de resgate:	
§ 2.º Cobrança da divida activa.....	1:625\$420
§ 3.º Receita eventual.....	333\$930
Fundo de garantia:	
§ 1.º quota de 5º % ouro..	64:540\$376
Depositos.....	67:423\$465
Em igual mez de 1899 rendeu 2.010:739\$405 inclusive 15:996\$618 de depositos.	

Ouro—Receita em 1900 foi de 359:781\$896. Arrecalção em ouro attingiu a 199:500\$700.

A differença para menos procede de não ter encontrado prompta venda para borracha, cuja entrada, além de tudo, tem sido inferior em quantidade a dos annos anteriores. Os armazens da Alfandega estão repletos de mercadorias que não são despachadas por falta de numerario. — Dias da Silva, inspector.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 7 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 415, de 2 do corrente, pagamento de 779\$020 a diversos, de fornecimentos, em novembro e dezembro do anno proximo passado, à Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 416, da mesma data, idem de 373\$400 a diversos, de fornecimentos, em dezembro do anno proximo passado, à mesma repartição;

N. 418, da mesma data, idem de 907\$396 à *Societê Anonyma du Gaz de Rio de Janeiro*, do gaz consumido no Reservatorio do Pedregulho, no ultimo semestre do anno proximo passado;

N. 417, da mesma data, idem do 7:402\$350 diversos, de fornecimentos, nos mezes de setembro, novembro e dezembro do anno proximo passado, à Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 413, da mesma data, idem de 12:500\$ à Empresa Viação do Brazil, da subvenção pelas viagens realizadas no mez de dezembro do anno proximo passado;

N. 414, da mesma data, idem de 4:800\$ ao Dr. F. M. Draenert, da traducção feita de 610 paginas da obra do Henrich Lember, *Tropische Agrikultur*.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Continuação dos pagamentos de diversas pensões M—Z, montepio de Marinha e Guerra M—Z e montepio dos funcionarios publicos A.

N. B. Previne-se a todas as pessoas que tem contas e vencimentos do anno proximo passado, que venham recebê-las até 31 do corrente, a fim de evitar que caiam em exercicios findos.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Exercicios praticos do 1º anno (regulamento de 1896)—Aprovados: plenamente, Manoel Luiz Osorio; simplesmente, Carlos de Souza Vianna.

Curso de engenharia civil—Exercicios praticos de construcção—Aprovados: plenamente, Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa, José Pires Rebello, Jeronymo Emiliano Silva e Antonio Victorino Avila.

Exercicios praticos de machinas—Aprovados: plenamente, Arthur Motta, Antonio da Costa Santos, Raymundo de Berrêdo, Hermann Fleiuss e João Baptista Accioly Junior.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da estação central no morro do santo Antonio, em 7 de março de 1900 (quarta-feira):

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especto de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	º	m/m	%				
1/8 n.	754.28	25.6	22.20	91.0	W	—	—	—
3 a.	753.60	25.4	22.33	92.5	NNW	—	—	—
6 a.	754.33	25.2	22.25	93.0	WNW	Claro.	KC. CK. EK	9
9 a.	755.27	27.7	22.08	80.0	NNW	Sombrio.	KC. K. N	9
1/8 d.	754.22	31.6	21.28	61.4	NW	Claro.	K. SIC KC	1
3 p.	753.25	31.5	20.54	59.5	SE	Idem.	K. KC. CK. KN	2
6 p.	753.29	29.8	19.41	62.4	S	Idem.	KN. K. CK	8
9 p.	754.29	28.5	21.22	73.0	W	Idem.	N	5

Temperatura maxima exposta.....	35º0
» » à sombra.....	34º7
» » minima.....	25º0
Evaporação em 24 horas, à sombra.....	3 ^m /m,3
Chuva em 24 horas.....	3 ^m /m,80
Duração do brilho solar.....	7 ^h ,84

Observações

A's 6 h. 20 m. p., ouviu-se um trovão ao NW, vendo-se até depois de 9 h. p. relampagos no quadrante de NW.

Observações a 0 h. Greenwich a 7 de março, feitas pelos capitães dos portos

Natal: Céu, meio encoberto; estado atmospherico, incerto; meteoro, chuviscos; vento, SSW fresco; mar de vagas; estado do tempo na vespera, incerto.

Aracaju: Céu, meio encoberto; estado atmospherico, bom; vento ENE, regular; mar tranquillo; estado do tempo na vespera, bom.

Victoria: Céu, limpo; estado atmospherico, muito bom; vento, NE muito fraco; estado do tempo na vespera, claro.

Santos: Céu, meio encoberto; estado atmospherico, claro; meteoro, corôa solar; vento, NNW fraco; estado do tempo na vespera, claro.

Paranaguá: Céu, meio encoberto; estado atmospherico, ameaçador; meteoro, arco-iris; vento, SE muito fresco; estado do tempo na vespera, sombrio.

Florianopolis: Céu, meio encoberto; estado atmospherico, claro; vento, NNE fresco; estado do tempo na vespera, incerto.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 4 de março de 1900

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	753.7	24.8	19.6	84	2.1	SSE	0.0	—			
4 h. m....	752.8	22.3	19.3	96	2.0	SSE	0.3	—		nevoeiro	
7 h. m....	753.6	23.4	19.9	93	1.0	Nulla	1.0	—		nevoeiro	
10 h. m....	754.5	27.6	21.4	77	1.3	NW	0.3	—			
1 h. t....	753.1	30.1	20.2	64	2.2	SE	0.2	—			
4 h. t....	752.0	26.2	18.9	75	1.1	SE	0.2	—			
7 h. t....	751.9	27.0	19.8	75	1.6	SE	0.0	—			
10 h. n....	753.4	26.7	20.7	80	1.5	NW	0.0	—			
Médios.....	753.16	24.76	19.97	80.5	3.0	—	0.2	—	—	—	—

Extremos da temperatura: maximo 4 hs. tarde, 30,1; minimo 7 hs. da manhã, 21.4.
 Evaporação em 24 horas, 2.0.
 Chuva cahida, 7 horas da manhã 0m/m0, 7 horas da noite 0m/m00. Total em 4 horas 0m/0.
 Horas de insolação (heliographo) 10 h., 0.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 5 de março de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	753.2	24.9	20.7	88	0.0	—	0.0	—	0.0	—	
4 h. m....	753.0	24.1	20.1	90	2.0	NW	0.0	—	—	—	
7 h. m....	752.8	25.6	21.4	88	1.0	NW	0.0	—	—	—	
10 h. m....	753.2	30.5	19.4	61	3.5	WNW	0.1	—	—	—	
1 h. t....	752.1	32.3	20.6	58	4.5	N	0.2	—	—	—	
4 h. t....	750.7	28.6	17.4	60	8.0	S.E	0.2	—	—	—	
7 h. t....	751.8	28.5	24.1	83	0.0	—	0.3	—	—	—	
10 h. n....	753.0	26.8	20.9	80	0.0	—	0.0	—	—	—	
Médios....	752.48	27.66	20.6	76.0	2.4	—	0.1	—	—	—	

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 33.2; minimo 7 h. manhã, 21.8.
 Evaporação em 24 horas 3.2.
 Chuva cahida: 7 h. manhã 0.00, 7 hs. da noite 0.00; total em 24 horas 0.00.
 Horas de insolação (heliographo), 10 hs. 33 m. = 10 hs, 19 m. 18.0.

Escola do Realengo—O resultado dos exames de admissão, prestados pelos candidatos á matricula, no dia 7 do corrente, foram os seguintes:

Habilitados — Militares: Cornelio Carlos da Silveira, Olyntho Tolentino de Freitas Marques e Armando Regis Bittencourt.

Paizanos: José Dias da Silva e José da Silva Coelho.

Inhabilitados—Carlos da Fonseca Carvalho, Francisco Clarindo Cordeiro, Isaac Leinhardt, João Affonso Lamounier Sobrinho, João Agostinho Lisboa de Mara, João Bellero-phonte de Lima, João Escolastico Lopes Louzada, João Francisco Soares da Silva, João Gonçalves de Oliveira, João José Martins Guimarães, José Alves Ferreira, José de Andrade de Azevedo Vereza, José Antonio de Siqueira Montes, José Barbosa Moreira Martins, José Bento de Vieira Barcellos, José Dufray Oliveira, José Maria de Mello Castello Branco, José Moutinho Moreira Roque, José Nery Ewbank da Camara, José da Silveira, Julio de Lima Camara, Julio Menna Barreto, Mario Carneiro, Pedro Alves Guimarães e Tancredo de Mello Carvalho.

Correio — Esta repartição expodirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Iris*, para Pernambuco, Maranhão, Pará e Manaus, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Itacolomy*, para Imbetiba, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até as 12 horas da

manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Itatiba*, para Estancia, Villa Nova e Pernambuco, recobendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 11/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 manhã.

— Amanhã :

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Argentina*, para Bahia, Lisboa Rotterdam e Hamburgo, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Fidulense*, para Cabo Frio e S. João da Barra, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Ragus*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

— Afim de prestar esclarecimentos, convida-se a comparecer na 5ª secção desta repartição o remetente de um pacote de livros para o Sr. Paul Kramer, em Curitiba.

Obituario— Sepultaram-se no dia 1 do março 60 pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso.....	1
Beriberi.....	1
Febre amarolla.....	3
Variola.....	3
Outras causas.....	37

Nacionais.....	25
Estrangeiros.....	10

Do sexo masculino.....	22
Do sexo feminino.....	13

Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	6

Indigentes 13

— E no dia 2:

Accesso pernicioso.....	2
Febre amarella.....	4
Febres diversas.....	3
Variola.....	8
Outras causas.....	40
—	52

Nacionais.....	38
Estrangeiros.....	19
—	52

Do sexo masculino.....	39
Do sexo feminino.....	13
—	52

Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	24
—	52

Indigentes.....	22
-----------------	----

— E no dia 3:

Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	2
Variola.....	2
Outras causas.....	31
—	36

Nacionais.....	26
Estrangeiros.....	10
—	36

Do sexo masculino.....	17
Do sexo feminino.....	19
—	36

Maiores de 12 annos.....	24
Menores de 12 annos.....	12
—	36

Indigentes.....	2
-----------------	---

— E no dia 4 de março:

Accesso pernicioso.....	2
Febre amarella.....	6
Febres diversas.....	5
Variola.....	4
Outras causas.....	43
—	60

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director fuço publico, para conhecimento dos interessados, que sexta-feira, 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame oral os seguintes senhores :

CURSO GERAL

(Regulamento de 1896)

Exercicios praticos do 2º anno (topographia)
Manoel Ribeiro de Almeida.

Exercicios praticos da 3ª cadeira do 3º anno (mineralogia e geologia)

Heitor Lyra da Silva.
Alfredo Brandi.
Samuel dos Santos Pontual Junior.

Nota—A's 11 horas da manhã, começará a 1ª parte da prova graphica de desenho geometrico e elementar para admissão e a de estradas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 7 de março de 1900.— *Innocencio de Drummond Junior*, sub-secretario interino.

Extornato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, effectuar-se-hão os seguintes exames:

ORAES

Portuguez

(1ª mesa)

- 1 Heitor de Vincenzi.
- 2 Henrique Castrioto de Figueiredo o Mollo.
- 3 Henrique Rodrigues Teixeira.
- 4 Jacintho Alves da Silva.
- 5 Jeronymo Candido de Gouveia.
- 6 João Baptista Rodolpho Paiva Junior.
- 7 João Carlos Hortley Gutierrez.
- 8 João Carvalho de Abreu.
- 9 José Benevenuto de Lima.
- 10 José Lourenço Corrêa.

Turma suplementar

- 1 José Neves Marçal.
- 2 Leopoldo Baptista de Macedo.
- 3 Leoncio Frazão.
- 4 Luiz Avelino Gurgel do Amaral.
- 5 Mario Guarani de Almeida.
- 6 Orlando Alves.
- 7 Pedro Augusto da Costa Velho Junior.
- 8 Pedro Magalhães.
- 9 Vera Braune.
- 10 Amaury Sadock de Freitas.

(2ª mesa)

- 1 Paulo José Pires Brandão.
- 2 Paulo Kastrup.
- 3 Pedro Nunes Ribeiro.
- 4 Pedro Tavares Dias Pessoa.
- 5 Pedro Tinoco do Amaral.
- 6 Ramiro de Araujo Monteiro.
- 7 Raul Fernandes de Oliveira.
- 8 Raul de Frias Sá Pinto.
- 9 Alvaro Vital de Oliveira.
- 10 Raul Lessa de Saldanha da Gama.

Turma suplementar

- 1 Raul Ribeiro Rodrigues Torres.
- 2 Renato Teixeira Gavião.
- 3 Roberto Augusto de Athayde.
- 4 Rodolpho de Aguiar Toledo.
- 5 Roberto Gomes Tarlé.
- 6 Rodrigo Heraclito Ribeiro.
- 7 Romeu Moreira Amorim.
- 8 Sebastião Alarico de Souza Duque Estrada.
- 9 Sylvio Mezquita.
- 10 Tartini Kaffarena.

Franccez

(1ª mesa)

- 1 Antonio Marques Pinheiro.
- 2 Armando Araripe.
- 3 Armando Fragozo Costa.
- 4 Benedicto Alves do Nascimento.
- 5 Bento José Ribeiro de Castro.
- 6 Bernardino Pereira de Carvalho.
- 7 Carlos Marinho Vairo.
- 8 João Evangelista Pimentel.
- 9 João Baptista Nunes.
- 10 João Rezende Conceição.

Turma suplementar

- 1 João Baptista Lemgruber.
- 2 João Sodré Filho.
- 3 Joaquim Arlik Luz.
- 4 Jorge Diott Fontenelle.
- 5 Jorge José de Lima.
- 6 José Alves Barbosa Junior.
- 7 José de Aguiar Toledo.
- 8 José Borges Gurjão.
- 9 José Candido da Costa.
- 10 José Francisco Cabral.

(2ª mesa)

- 1 Eduardo Portella.
- 2 Justo Rangel Mendes de Moraes.
- 3 Luiz Saint-Clair de Abreu.
- 4 Manoel Corrêa Bandeira.

- 5 Manoel Lopes de Mattos Junior.
- 6 Mario Ribeiro de Azevedo.
- 7 Massilon de Menezes.
- 8 Mauricio Campos de Medeiros.
- 9 Narhal Borges Gurjão.
- 10 Hermes Fontes.

Turma suplementar

- 1 Marjao Loureiro Caldas.
- 2 Mario Dumans.
- 3 Mario Hathaway Bessa.
- 5 Mario José Alves dos Santos Souza.
- 5 Nelson Pagani.
- 6 Newton Braga.
- 7 Nicolau Ciansio.
- 8 Octavio Ferreira Vaz.
- 9 Oscar Porciuncula Dardeau.
- 10 Oswaldo Braga.

Inglez

- 1 Cicero de Andrade Guimarães.
- 2 Carlos Alves Soares.
- 3 João Affonso de Souza Ferreira.
- 4 Alfredo Gomes de Paiva.
- 5 Antonio Ferreira de Bragança.
- 6 Arthur Carlos da Silva.
- 7 Abelardo Accelta.
- 8 Edgar Frederico Hasse!mann.
- 9 Jair de Albuquerque.
- 10 Jeronymo Maximo Nogueira Penido.

Turma suplementar

- 1 Custodio Dias Nogueira.
- 2 Newton Ferreira Pires.
- 3 Randolpho Marques de Carvalho Oliveira.
- 4 Tertuliano Toledo de Loyola.
- 5 Armando Braga.

Geographia

(1ª mesa)

- 1 Antonio Augusto da Costa Leite.
- 2 Antonio Galeno da Costa e Silva.
- 3 Cincinato Simões Corrêa.
- 4 Attila Torres.
- 5 Ernesto Menezes da Costa.
- 6 Evaristo Marques da Costa.
- 7 Fernando Sá de Miranda Pinto.
- 8 Francisco Macedo.
- 9 Frederico de Almeida Magalhães.
- 10 Gastão de Oliveira Sandoval.

Turma suplementar

- 1 Carlos Alves Soares.
- 2 Clodomiro Freire de Carvalho.
- 3 Paulo Franco Werneck.
- 4 Hamilton Pragana Teixeira de Souza.
- 5 Amelio de Magalhães.
- 6 Aunibal Barbosa de Oliveira e Silva.
- 7 João Rezende Conceição.
- 8 Nelson Pagani.

Historia Universal

(1ª mesa)

- 1 Alvaro Sá.
- 2 Americo Ribeiro Coelho.
- 3 Anastor Cavalheiro de Almeida Pernambuco.
- 4 Antonio Lavoisier Escobar.
- 5 Antonio Souto Castagnino.
- 6 Antonio Teixeira Pires Junior.
- 7 Amando Manláz de Souza.
- 8 Arminio Valmont.
- 9 Arthur Fernandes Campos da Paz.
- 10 Raymundo Orestes do Aguiar.

Turma suplementar

- 1 Humberto Martins Vieira.
- 2 Arthur Fernandes Couto.
- 3 Arthur Valeuto Pereira.
- 4 Athila Mesquita.
- 5 Augusto Cardoso de Moura Brazil.
- 6 Augusto Henrique Corrêa de Sá.
- 7 Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos.
- 8 Benjamin de Andrade Figueira.
- 9 Benjamin Torres da Costa Franco.
- 10 Bolivar Bastos Ribeiro.

(2ª mesa)

- 1 José Antonio Pereira Junior.
- 2 Americo Pompeu Antonio de Barros.
- 3 André Pessoa Chaves.
- 4 Antonio de Salles Cunha.

- 5 Armando Braga.
- 6 Attila de Carvalho.
- 7 Augusto Hollinger de Souza.
- 8 Benedicto Martins Rodrigues.
- 9 Benjamin do Monte.
- 10 Carlos Pinheiro da Fonseca.

Turma suplementar

- 1 Lincoln Brandão da Cruz Machado.
- 2 Alberto de Queiroz.
- 3 Francisco Eulalio do Nascimento Silva.
- 4 Joaquim Eulalio do Nascimento Silva.
- 5 Jorge Belmiro de Araujo Ferraz.
- 6 Francisco Pinto da Fonseca Marques.
- 7 Gastão de Oliveira Guimarães.
- 8 Abelardo Póvoa de Brito.
- 9 Dydmo Pereira de Barros.
- 10 Camello Bicalho.

Arithmetica e algebra

(1ª mesa)

- 1 Alfredo Nolasco Pereira da Cunha.
- 2 Antonio Augusto da Costa Leite.
- 3 Bruno Rangel Pestana.
- 4 Joanna Fiscina.
- 5 Lindolpho de Oliveira.
- 6 Luiz Augusto Pereira das Neves.
- 7 Luiz da Cunha Menezes.
- 8 Luiz Fernandes Barbosa Cordeiro.
- 9 Luiz José Leite do Araujo.
- 10 Alidéa de Araujo Baptista.

Turma suplementar

- 1 Mucio Severo.
- 2 Carlos Alves Soares.
- 3 Luiz Tupy de Mattos Carlos.
- 4 Manoel Hildebrando Mourão Pereira de Carvalho.
- 5 Manoel Lopes de Mattos Junior.
- 6 Marcio Fragoso de Mendonça.
- 7 Mario Dumins.
- 8 Mario Guedes de Carvalho.
- 9 Mauricio Campos de Medeiros.
- 10 Milton Magalhães.

Geometria e trigonometria

(2ª mesa)

- 1 Attila de Carvalho.
- 2 Henrique José do Carmo Netto.
- 3 João Francisco Velho Sobrinho.
- 4 João Ferreira de Mello Moraes.
- 5 Joaquim Candido Soares de Meirelles.
- 6 Jorge Jacobsen.
- 7 Lafayette Rodrigues de Barros.
- 8 Lincoln Brandão da Cruz Machado.
- 9 Luiz de Miranda Horta.
- 10 Oscar de Aguiar Moreira.

Turma suplementar

- 1 Alberto da Silva Campos.
- 2 Jeronymo Maximo Nogueira Penido.
- 3 João Teixeira de Abreu Sobrinho.
- 4 Joaquim Augusto Teixeira Moreira.
- 5 Justiniano Moreira Pinto.
- 6 Luiz Gonçalves da Rocha.
- 7 Lycurgo Cruz.
- 8 Margarida do Monte.
- 9 Raul Mano.
- 10 Ricardo Diniz Gusmão.

(2ª mesa)

- 1 Oldemor Rodrigues de Faria.
- 2 Oscar Cesar Nery da Costa.
- 3 Mauricio Jacobsen.
- 4 Octavio da Fonseca Machado.
- 5 Octavio Gonçalves Guimarães.
- 6 Raul Hitto Baptista.
- 7 Roberto Otto Baptista.
- 8 Samuel Nestor Madruga Costa.
- 9 Sylvio Gentio de Lima.
- 10 Alvaro Rodrigues Teixeira.

Turma suplementar

- 1 Antonio Dionysio da Castro Cerqueira.
- 2 Joanna Ag-nis Fiscina.
- 3 Octavio Carlos Pinto Guedes.
- 4 Oscar Lopes Ferreira.
- 5 Thomaz Pompeu Lopes Ferreira.
- 6 Thyro Martins de Souza.
- 7 Victor Cesario Alvim.
- 8 Pedro Fabrício de Barros.
- 9 Alberto Ramos de Paiva.
- 10 Cicero de Andrade Guimarães.

Physica e chimica

(1ª mesa)

- 1 Abelardo Accelta.
- 2 Abelardo Rocha.
- 3 Antonio Pereira Reis.
- 4 Amelio de Lima Py.
- 5 Francisco Bontica de Menezes Junior.
- 6 Julio Pompeu de Castro Albuquerque.
- 7 Abelardo Godoy Freire de Aguiar.
- 8 Tyndaro Godoy Freire de Aguiar.
- 9 Octavio Xavier de Oliveira Menezes.
- 10 Antonio Benvenuto de Paula Fonseca.

Turma suplementar

- 1 Alberto Moreira Alves.
- 2 Alexandre Emilio Sommier.
- 3 Alfredo Henrique de Aguiar.
- 4 Alvaro Eduardo Correia Navarro.
- 5 Alvaro Freire da Silva Braga.
- 6 Americo Tolentino Peixoto.
- 7 Alberto Bevilacqua.
- 8 Antonio Guimarães Cibril.
- 9 Antonio Joaquim Pereira da Silva.
- 10 Antonio José do Amaral Murтинho.

(2ª mesa)

- 1 Germano Veiga Ferreira.
- 2 Januario de Assumpção Osorio.
- 3 Manoel José Soares.
- 4 Per cles Nunes Delphim.
- 5 Servilio de Abreu Soares.
- 6 Carlos Gonçalves Pereira de Sá Paixoto.
- 7 Octavio de Oliveira Pinto.
- 8 Antonio Maximo Nogueira Penido.
- 9 Jacob Cavalcanti.
- 10 Luiz de Miranda Sá Barroso.

Turma suplementar

- 1 Joaquim Eulalio da Nascimento e Silva.
- 2 João Valente de Souza Martins.
- 3 Oswaldo Puissegur.
- 4 Henrique de Novaes.
- 5 Luiz Saint Clair de Abreu.
- 6 João Coelho de Souza.
- 7 Carlos Pinheiro da Fonseca.
- 8 Jayme de Verney Campello.
- 9 Democrito Martins de Lemos.
- 10 Joaquim Luiz Pereira da Silva.

Provas scriptas

Ultima chamada dos candidatos inscriptos em arithmetica e algebra e que faltaram á 1ª chamada.

Amanhã, 10 do corrente, ultima chamada de historia natural.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 8 de março de 1900.— O secretario, *Paulo Tavares.*

Faculdade de Medicina e Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que fica aberta nesta secretaria, de 14 do corrente a 13 de março de 1900, a inscripção para o concurso ao lugar de assistente da cadeira de clinica psiquiatrica, a qual será encerrada ás 2 horas da tarde deste ultimo dia.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria desta faculdade folha corrida do logar de seu domicilio, diploma de doutor em medicina por qualquer das faculdades da Republica, ou publica-forma do mesmo, e outros quaosquer titulos scientificos ou publicações que haja feito.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 14 de dezembro de 1899.— O secretario, Dr. *Menandro dos Reis Meirelles.*

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até o dia 15 do corrente, acha-se aberta na secretaria deste Internato a inscripção para exames da segunda época, dos alumnos que não puderam, por motivos justificados, prestar-os em dezembro ultimo.

Capital Federal, 2 de março de 1900.— O secretario, *Antonio Alves Corrêa Carneiro.*

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA, EXAMES DE ADMISSÃO, SUBVENÇÕES ANNUAES DE 500\$000

De ordem do cidadão director faço publico que, de 1 a 15 de março, effectuar-se-ha na secretaria deste instituto a inscripção para os exames de admissão provisoria e para tres subvenções de 500\$, distribuidas, de conformidade com o art. 2º das respectivas instrucções, pelas classes de oboe, fagote e trompa, continuando aberta até 15 daquelle mez a matricula para a admissão inicial de alumnos.

Aos que tiverem de proseguir nos estudos serão entregues, uma vez que reclamem, as competentes guias para pagamento de matricula no Thesouro Federal.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 1 de março de 1900.— O secretario, *Arthur Tolentino da Costa.*

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director faço publico que, a partir do dia 1 até o dia 14 de março corrente, estarão abertas nesta secretaria, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, as matriculas para o curso geral e cursos especiaes.

Os candidatos á matricula deverão requerer ao Sr. director instruido o requerimento com certidões de idade e de nacionalidade e attestados de exames de portuguez, arithmetica e geographia para o 1º anno; de francez, historia, algebra, geometria e trigonometria para o 2º anno.

Os candidatos de livre frequencia deverão requerer ao Sr. director.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de março de 1900.— O secretario, *Diogo Chirêo.*

Recebedoria da Capital Federal

Tendo sido autorizada, por despacho de 26 do mez de fevereiro ultimo, a substituição do fiador do despachante desta recebedoria Alvaro Nunes de Souza Porto, convidado ás pessoas que contra este tenham qualquer reclamação a apresentar-a no prazo de tres mezes, a contar desta data, na forma do art. 3º do decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, sob pena de findo este prazo não ser attendido.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de março de 1900.— O director interino, *José Ramos da Silva Junior.*

IMPOSTOS DE CONSUMO

Faço publico que o Sr. Ministro da Fazenda, pela circular n. 8, de hontem datada e hoje publicada no *Diario Official*, prorogou até 19 de março proximo futuro o prazo de 20 dias estipulado no art. 70 do regulamento anexo ao decreto n. 3.535, de 21 de dezembro proximo passado, a que allude o edital desta repartição, de 27 de janeiro ultimo, para a sellagem dos *stocks* das mercadorias sujeitas aos novos impostos de consumo que os importadores e negociantes por grosso ou a retalho tiverem em seus estabelecimentos.

Recebedoria da Capital Federal, 15 de fevereiro de 1900.— O director interino, *J. Ramos da Silva Junior.*

REGISTRO DE IMPOSTOS DE CONSUMO

Por esta repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Sr. Ministro da Fazenda, foi prorogado até 19 de março corrente o prazo para concessão dos registros para o commercio dos generos sujeitos aos impostos de consumo.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de março de 1900.— O director interino, *J. Ramos da Silva Junior.*

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 11

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do Trapiche Carvalhaes, no dia 14 de março de 1900, ao meio-dia, se hão de arrumar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes.

TRAPICHE CARVALHAES

Lote n. 1

HM: 1 tonel. contendo oleo para lubrificação de machinas, pesando liquido 185 kilos.

HC: 1 tonel. contendo a mesma mercadoria, pesando liquido 177 kilos; dous tonéis de ferro batido simples, pesando bruto 64 kilos; tudo vindo de Antuerpia no vapor inglez *Leibnitz*, descarregados em 17 de fevereiro de 1895.

Lote n. 2

RPSE: 2 caixas, contendo phosphoros amorphos em latas, pesando liquido 19 kilos, vindas do Londres no vapor inglez *Bellena*, descarregadas em 6 de abril de 1895.

Lote n. 3

G — 544 — G: 10 caixões com phosphoros, pesando bruto com os envoltorios 927 kilos, vindos de Londres no vapor inglez *King-Caldwell*, descarregadas em 12 de agosto de 1895.

Lote n. 4

Som marca: 2 latas, com 25 pacotes grandes e 12 pacotes pequenos de phosphoros de páo, pesando bruto com os envoltorios 50 kilos, vindo tudo do Havre no vapor inglez *Campara*, descarregado em 17 de dezembro de 1895.

Lote n. 5

AD: 1 caixa de phosphoros de cera a granel, pesando liquido 140 kilos, vinda de Genova no vapor italiano *Arno*, descarregada em 30 de dezembro de 1895.

Lote n. 6

CCFW: 1 bordaleza com alcool (espírito de vinho), pesando liquido 60 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Olanda*, descarregada em 6 de agosto de 1895.

Lote n. 7

RR&C: 1 caixa n. 5.114, com phosphoros de qualquer qualidade, pesando bruto com os envoltorios 121 kilos, vinda de Bremen no vapor allemão *Loosburg*, descarregado em 20 de agosto de 1896.

Lote n. 8

Som marca: 1 amarrado com fogo da China, pesando bruto 16 kilos, vindo de Nova York no vapor inglez *Coleridge*, descarregado em 25 de setembro de 1896.

Lote n. 9

Abilio Sá: 1 barril vasio.
MPC: 2 caixas vasias.
MMBMC: 4 barris vasios; de tudo ignorando a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

F&S: 1 caixa com os envoltorios, 1 kilo, vinda de Bremen no vapor allemão *Wartburg*, descarregada em 3 de janeiro de 1897.

Lote n. 11

C&C: 2 barris com aguardente, pesando liquido 115 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes*, descarregados em 26 de janeiro de 1897.

Lote n. 12

S&G: 1 barril de aguardente, pesando 1 kilo, vindo de Bordeaux no vapor francez *Cordon*, descarregado em 22 de fevereiro de 1897.

Lote n. 13

SG&C: 2 tubos de ferro ns. 705 e 700, contendo acido sulfurico comprimido, pesando liquido 10 kilos; obras de ferro batido simples, pesando bruto 58 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Assuncion*, descarregados em 25 de abril de 1897.

Lote n. 14

MM: 11 barris de quinto com aguardente, pesando liquido 829 kilos; 12 barris de decimo com a mesma mercadoria, pesando liquido 439 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Peraumbuco*, descarregados em 18 de agosto de 1897.

Lote n. 15

CM: 2 caixas ns. 22/23, com acido chloridrico, pesando 40 kilos.

Idem: 1 dita n. 24, com acido sulfurico puro, pesando 18 kilos.

Idem: 1 dita n. 28, com 5 kilos de ether; 5 kilos de acido acetico; 5 kilos de acido phenico chrystalizado; 4 kilos de alcool absoluto; tudo p'so liquido e vindas de Bordeaux no vapor francez *Charente*, descarregadas em 28 de agosto de 1897.

Lote n. 16

CPC: 50 caixas com phosphoros de páo, pesando liquido 4.710 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Otago*, descarregadas em 12 de outubro de 1897.

Lote n. 17

FA&C: 12 caixas com aguardente, pesando liquido 80 kilos, vindas de Loixões no vapor portuguez *Malange*, descarregadas em 17 de outubro de 1897.

Lote n. 18

K: 1 caixa n. 3, com phosphoros de páo, pesando bruto com os envoltorios 28 kilos, vinda de Londres no vapor inglez *Rosse*, descarregada em 17 de outubro de 1897.

Lote n. 19

CP&C: 100 caixas com phosphoros de páo, pesando bruto com os envoltorios 9.500 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Wilhelmine*, descarregadas em 13 de janeiro de 1898.

Lote n. 20

J. M. Conceição: 1 caixa com amostras de licor, vinda de Southampton no vapor inglez *Nile*, descarregada em 10 de março de 1898.

Lote n. 21

CPS: 1 caixa n. 1.522, com phosphoros de cera, pesando liquido 53 kilos, vinda de Genova no vapor italiano *Ativiti*, descarregada em 22 de março de 1898.

Lote n. 22

JS: 1 barril contendo 68 kilos, liquido, de aguardente, vindo de Antuerpia no vapor portuguez *Malange*, descarregado em 29 de novembro de 1898.

Lote n. 23

W-10-MTLC: 10 caixões n. 1.521, contendo phosphoros de páo, pesando com os envoltorios 960 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Carl Pihl*, descarregados em 14 de junho de 1897.

Lote n. 24

W-10-FC: 15 caixões ns. 40/59, com a mesma mercadoria, pesando bruto com os envoltorios, 1.440 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Wilhelmine*, descarregados em 10 de janeiro de 1898.

Lote n. 25

W-10-LSE: 5 ditos ns. 1/5, com a mesma mercadoria, pesando bruto com os envoltorios 475 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Joachim*, descarregados em 28 de maio de 1898.

Lote n. 26

W-10-LSP: 6 ditos com a mesma mercadoria, pesando bruto com os envoltorios 1.425 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 27

AI: 15 caixas ns. 28.112, com gasolina, pesando liquido 345 kilos, obras de ferro batido, galvanizado com zinco, pesando 80 kilos, vindas de Nova York no vapor allemão *Toomua*, descarregadas em 11 de agosto de 1898.

Aviso — No dia do leilão os objectos que tem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão aos respectivos fleis. Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por occasião do pagamento do despacho de arrematação entrará com 15 % em ouro, calculado sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de março de 1900. — Pelo inspector, *Francisco Manuel Fernandes*, ajudante.

Contadoria da Marinha

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Grupos 9 e 12 «Couro e tanouria»

Nos termos do art. 32 do regulamento e decreto n. 3.258, de 11 de abril de 1899, e despacho de 17 de fevereiro ultimo, são convidados os negociantes *Rocha Teixeira & Comp.*, *Joaquim Soares de Oliveira Pontes* e *Placido Teixeira & Comp.* a comparecerem nesta repartição, no prazo de 30 dias uteis, afim de firmarem os respectivos contractos, ficando na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % aquelle que deixar de o fazer.

Contadoria da Marinha, 7 de março de 1900. — O contador, *Antonio de Babo Veiros Souza Junior*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante, inspector deste arsenal, faço publico que em virtude do aviso n. 279, de 17 de fevereiro ultimo, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo senhor, no dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde, propostas para a construcção de uma chalana destinada á limpeza do costado do encouraçado *Riachuelo*.

Todas as propostas devem ser devidamente selladas, sem razuras nem emendas e conterem por extenso a declaração do custo da obra e do prazo para a terminação da mesma. A concorrência versará não só sobre o preço e prazo da citada construcção, como sobre a idoneidade do proponente.

Nesta secretaria acham-se á disposição dos interessados o plano da embarcação e as bases para a citada concorrência.

Secretaria da Inspeção, 7 de março de 1900. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, provino aos candidatos a exames preparatorios nesta escola, que sabbado, 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, proceder se-ha á 1.ª chamada para provas escriptas de historia.

Escola Naval, 8 de março de 1900. — Pelo secretario, *Antonio de Assis Figueiredo*, 2.º official e archivista.

Intendencia Geral da Guerra

Tendo o Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil resoldido effectuar um concurso, que terá inicio seis mezes após a primeira publicação do presente edital na Europa e Estados Unidos da America do Norte para a escolha de uma polvora dentro as vulgarmente denominadas *sem fumaça*, afin de contractar a installação da respectiva fabrica em seu territorio, si a isso aconselharem os resultados do concurso, convida os Srs. fabricantes a tomarem parte no mesmo, sub-ordinando-se as clausulas abaixo :

Clausulas

I

Os concurrentes deverão remetter amostras das diferentes marcas de polvora que fabri-

cam ou possam fabricar, comprehendendo as polvoras formadas pelas nitro-celluloses finas ou por estas e pela nitro-glycerina até 25 %, as que encerrarem, além de nitro-cellulose, outros derivados nitrados organicos ou nitratos minerais que se prestem ao emprego nas armas de guerra, especialmente as nas mencionadas no quadro abaixo que, além de outros dados, especifica as velocidades em que se baseam as suas tabellas de tiro e as gradações de suas alças, devendo as medias das pressões maximas na camara (tomadas com os aparelhos de esmagamento, systema Noble, fixos ou livres) ser as admittidas para o armamento mencionado e as amplitudes de suas variações se achar dentro dos limites acceptaveis para essas polvoras.

As que precisarem de *escorvas* de polvora negra para a sua ignição deverão trazer informações relativamente ao peso da carga da *escorva* e a forma e collocação do respectivo saquinho.

As de fina granulação, que admittirem o peneirador para a verificação das dimensões dos respectivos grãos, deverão vir acompanhadas das telas do arame necessarias, tendo as malhas as dimensões correspondentes (o peneirador tendo 40^{ma} de diametro.)

As informações de que trata a presente clausula, tão completas, quanto possível, serão feitas em duas vias, das quaes uma acompanhará a proposta e a outra será encerrada com a respectiva polvora no cunhete.

III

Os concurrentes mencionarão em suas propostas:

a) preço da cessão do privilegio ao Governo do Brazil, ficando obrigados a communicar e ceder, sem direito a remuneração, todos os melhoramentos que durante 5 annos realizarem na manufactura da polvora privilegiada, quer visando economia na produção, quer aperfeiçoamento das qualidades balisticas e de conservação das mesmas;

b) o preço do fornecimento, no porto do Rio de Janeiro, dos aparelhos, instrumentos, machinas, ferramentas, vasilhame e utensilios especies para uma produção normal de 500 kilogrammas diarios de polvora, em diferentes marcas, e extraordinaria ao dobro, para munição de guerra de artilharia e armas portateis, para a de manobra com destino especial ao fuzil Mauser, e para cargas de ruptura de projectis e torpedos; devendo o dito preço ser detalhado com relação ás officinas, laboratorios, depositos e mais dependencias que forem indispensaveis para manipulação da polvora, em curso normal de operações e provas, desde o preparo dos elementos simples, inclusive o fabrico dos acidos, dissolventes, reactivos e mais substancias quimicas que não convonha serem adquiridas no commercio, até a embalagem final das diferentes marcas;

c) o preço da installação completa da fabrica, exclusive a construção dos edificios e trabalhos hydraulicos;

d) o preço do fornecimento da materia prima e do pessoal estrictamente necessario para o funcionamento da fabrica durante um anno;

e) as condições de pagamento e o prazo indispensavel para a installação.

IV

As amostras de que trata a clausula I serão fornecidas á razão de 5 kilogrammas de cada marca de polvora de guerra e 2 kilogrammas de cada marca dos de manobra, para armas portateis e na de 200 kilogrammas de cada marca destinada ao canhão Krupp de 7,5 m/m c.^{no} 28 e de cada marca destinada ao canhão T.R. Krupp, calibre 150 m/m, c.^{no} 40 calibres; quanto ás demais marcas para os canhões mencionados no quadro da clausula I, bastará apenas 1 kilogrammo para os ensaios physicos e quimicos, compromettendo-se o fabricante na proposta a produzir as de fórma a darem nos respectivos canhões resultados, guardadas as devidas proporções, correspondentes aos da polvora de fuzil e dos canhões de 7,5 m/m e 150 m/m. (Este compromisso será regulado no ajuste definitivo de modo a salvaguardar os direitos das partes contractantes).

V

As amostras e propostas deverão achar-se no porto do Rio de Janeiro dentro do prazo marcado no começo deste edital.

Armas	Calibre m/m, comprimento do cano em calibre	Peso do projectil em kilogs.	Peso da carga de polvora em kilogs.	Volume da camara decimetros	Medias das velocidades, metros por segundo	Marca da polvora — OBSERVAÇÕES
Fuzil Mauser	7	0,0112	0,00245		V=,680	Rottweil M 91/93 (sem fumo).
Canhão Krupp	75	4,3	0,800	0,880	V=,425	Negra Allomã. P. g. g. 6/10.
	c. 24					
Canhão Krupp	75	5,85	0,625	1,500	V=,501	Rottweil R.R.P. (3×5×35/2)(s/fumo)
	c. 28	5,85	1,170	1,500	V=4°35	Negra Allemã. P. g. g. 6/10.
Canhão Krupp	T.R. 120	18,0	3,55	Estojo metal. 7,230	V=,630	Rottweil R. R. P. C/93 (sem fumo).
	c/40	23,75	1,9	Estojo metal. 7,230	V=,500	Rottweil W. P. C/89 (sem fumo).
Canhão Krupp	T.R. 150	45,5	6,4	Estojo metal. 13,700	V=,630	Rottweil W.P.C. 89 (10×10×5) (sem fumo).
	c/40	34,5	6,4	Estojo metal. 13,700	V=,700	Rottweil W.P.C/89 (10×10×5) (sem fumo).
Canhão Krupp	240	215,0	104,0	108,700	V=,625	P. P. C/85 (Prismatica chocolate).
Canhão Krupp	280	345,0	155,0		V=,625	P.P. C/85 (Prismatica chocolate).
	c/40	255,0	155,0		V=,705	P.P. C/85 (Prismatica chocolate).

T.R., tiro rapido, V=0, V=,., velocidade inicial, velocidade a 25^m/m.

II

As amostras serão acompanhadas de dados numericos característicos de cada uma, relativamente ás granulações, densidades gravimetricas e reaes, velocidades de inflamação e combustão ao ar livre, aos volumes de gazes e ao calor desprendido em vaso fechado, ás experiencias balisticas que forem ou já tiverem sido feitas, ás provas de resis-

tencia aos agentes atmosfericos, ás datas de fabricação, de encaixotamento, e aos dados meteorologicos maximos e minimos que mediarem entre essas duas datas.

As polvoras que por sua granulação (litas, cordas, etc. etc.) requererem processos especiais para a confecção do cartucho, deverão trazer instruções e aparelhos, si os exigirem.

Poderão ser remettidas directamente pelos concorrentes ou entrogues por seus representantes nesta cidade ao Ministerio da Guerra.

O Governo poderá adiar por mais dous mezos o prazo acima referido, si isso lho for solicitado em tempo por um ou mais concorrentes, que allegarem motivos justos, decorrentes das difficuldades do transporte maritimo e de demora para modificação que tenham de fazer em suas marcas de polvora, afim de melhor se adaptarem ao armamento e ás condições climatericas do Brazil.

VI

Terminado o prazo a que se refere a clausula supra, serão abertas as propostas e a Direcção Geral de Artilharia iniciará com as amostras as provas e experiencias, de accordo com um programma previamente organizado. Será permitido aos concorrentes por si ou seus representantes acompanhar as ditas provas e bem assim conceder-se-hão certidões dos resultados das mesmas, caso o requeirirem.

VII

Este concurso não implica a obrigação ao Governo de contractar com qualquer dos concorrentes a installação da fabrica e sim de pagar-lhes somente a importancia da polvora fornecida para a experiencia pelo preço da fabricação corrente, que estipularão em suas propostas como um dos elementos de preferencia e bem assim a do frete e expedição do porto de sahida do Rio de Janeiro.

VIII

O proponente preferido fornecerá plantas, desenhos, descrições de todo o estabelecimento e das posições das machinas, para a construcção dos edificios, canalizações hydraulicas e quaesquer outras obras de engenharia que no ajuste definitivo não ficarem a seu cargo.

IX

Além destas clausulas geraes serão estipuladas no ajuste definitivo as especiaes relativas á effectividade de cessão do privilegio, fiança, condição do recebimento do material e materia prima, fiscalização, multas e quaesquer que forem julgadas necessarias para a garantia da perfeita execução do contracto.

1ª secção da Intendencia Geral da Guerra, 3 de março de 1900. — Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*, chefe de secção.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

São convidados a comparecer nesta escola, no dia 12 de março, ás 11 horas da manhã, os paisanos abaixo declarados, afim de prestarem o exame de admissão de que tratam os arts. 69, n. 3, e 74 do regulamento vigente.

Alfredo Bumberg.
Alipio Francisco Pereira.
Americo Dias de Souza.
Aristides da Silveira Gomes.
Arlindo de Mello.
Arnaud Cabral.
Arthur Benites Guimarães.
Bento Egidio da Silva Braga Neto.
Eduardo Borges Linhares.
Eurico Dowsley.
Fernando Lopes da Costa.
Firmino Marques de Souza.
João Avellar.
João Ferraz Lurine.
João Guilherme Bezerra Paes.
João Ribeiro Alves.
José Lacerda de Athayde.
José Maria Leal de Menezes.
Julio Guilherme.
Mario Liberal de Mattos.
Paulo Afonso de Freitas.
Paulo do Nascimento Silva.
Paulo Pinto Carlos.
Pedro Augusto Carneiro da Cunha.
Pedro Fernandes Dautis.

Pedro Freire Jucá.
Pedro O' Droyor.
Pedro Saboia.
Pedro Schmidt Paradedá.
Pedro da Silva Braga.
Plinio Freire de Moraes.
Ptolomeu Sotero da Conceição.
Ramiro Ferreira Carneiro.
Raul Clemente da Conceição.
Raymundo de Paula Vianna.
Raymundo Pinheiro.
Ricardo Augusto Moreira.
Roberto Nogueira.
Rodolpho de Villanova Machado.
Sebastião Pimenta Bueno.
Sebastião Pinto de Carvalho.
Serafim Guedes.
Sergio Rodrigues Pessoa Filho.
Sverino de Sá Pessoa.
Simão das Neves Ribeiro.
Sizonando Figueira de Freitas.
Theophilo Mauricio Rebello de Mattos.
Tilotho dos Reis Rolszt.
Valentim de Carvalho Bezerra.
Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcellos.
Victor Araujo Drumond Franklin.
Viterbo Manoel Antonio.
Waldomiro Padilha.
Waldemar d'Alvila Ferroira.
Walfgoigo Mendonça Fonseca.
Washington Barbosa Rodrigues Pereira.

Ha trens que partem da Central ás 7,30, 8,15 e 9 horas, sendo que este chega a esta localidade ás 10,30 da manhã.

Realengo, 3 de março de 1900. — *Joaquim Camara*, alfores sub-secretario interino.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS PARA CARROS DE PASSAGEIROS

De ordem da directoria faço publico, que ás 12 horas do dia 30 de abril proximo futuro, se receberão propostas para fornecimento de accessorios para carros de passageiros, de accordo com as especificações e desenhos á disposição dos concorrentes para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, o prazo para a entrega e os preços por unidade do material.

As propostas deverão estabelecer o preço em ouro para o material entregue na Intendencia, sendo os despachos aduaneiros por conta da estrada.

Os concorrentes deverão apresentar-se nesta secretaria á hora acima indicada, trazendo as propostas fechadas, escriptas com tinta preta, devidamente selladas e assignadas com a indicação de suas residencias, e deverão exhibir no acto da entrega o recibo da caução de 300\$ previamente feita na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto, oito dias depois da acceptação.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de março de 1900. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro do Rio do Ouro

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRO FUNDIDO E BRONZE EM OBRAS PARA O CONSUMO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1900.

De ordem do cidadão director desta estrada, faço publico que, ás 12 horas do dia 12 do corrente, no escriptorio da ponta do Cajú, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferro fundido e bronze em obras para o consumo do 1º semestre de 1900, cujos modelos a estrada fornecerá, de accordo com as seguintes bases para o contracto:

Ferro fundido

O ferro será da melhor qualidade e de segunda fusão, de grão frio, homogeneo, acinzentado, pouco quebradiço, susceptivel de ser trabalhado a lima e sem falhas, sendo recolhido todo o ferro branco ou manchado.

Todas as peças de ferro fundido serão fabricados em moldes de arêa.

Bronze em obras

O bronze em obras para mancaes terá a seguinte composição: 100 partes de peso em cobre e 15 de estanho, e para torneiras de outras obras: 100 de cobre, 10 de estanho e 4 de zinco.

Os Srs. concorrentes deverão effectuar previamente na Thesouraria desta estrada a caução de cem mil réis (100\$), caução esta que reverterá para o cofre da Estrada, si preferida uma proposta, o proponente recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Os recibos desta caução serão exhibidos em separado á hora acima indicada, no acto da apresentação das propostas, que devem estar em envolucros fechados, contendo por fóra do nome dos proponentes.

As propostas para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem ser escriptas com tinta preta, selladas devidamente, datadas e assignadas, indicando a residencia do proponente, serão abertas na presença dos apresentantes, e, das que satisfizerem os requisitos legais, acima indicados, proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

Esriptorio do director da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na ponta do Cajú, 2 de março de 1900. — O 1º escriptuario, *João Tamagnini de Abreu Navarro*.

NOVA CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES CONSTANTES DAS RELAÇÕES NS. 1 E 5 PARA O CONSUMO DO 1º SEMESTRE DE 1900

De ordem do cidadão director desta estrada, faço publico que, ás 12 horas do dia 10 de março corrente, no escriptorio da ponta do Cajú, serão recebidas propostas para fornecimento de objectos de escriptorio, desenho, etc., e material de construcção, madeiras, cal, tijollos, etc., para o consumo do 1º semestre de 1900, de accordo com as seguintes bases para o contracto.

Os materiaes serão de 1ª qualidade e deverão ser entregues mediante recibo do almoxarife da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na ponta do Cajú.

As seguintes relações acham-se á disposição dos Srs. concorrentes no escriptorio da ponta do Cajú a saber:

N. 1. Objectos de escriptorio, desenho, etc.

N. 5. Material de construcção, madeiras, cal, tijollos, etc.

Os Srs. concorrentes deverão effectuar previamente na thesouraria desta estrada a caução de cem mil réis (100\$), caução esta que reverterá para o cofre da estrada, si preferida uma proposta, o proponente recusar-se a assignar o respectivo contracto.

Os recibos dessa caução serão exhibidos em separado, á hora acima indicada, no acto da apresentação das propostas, que devem estar em envolucros fechados, contendo por fóra o nome dos proponentes.

As propostas para serem recebidas e consideradas, além das mencionadas formalidades, devem ser escriptas com tinta preta, selladas devidamente, datadas e assignadas indicando a residencia do proponente; serão abertas na presença dos apresentantes, e, das que satisfizerem os requisitos legais, acima indicados, proceder-se-ha em seguida á enumeração e leitura.

Esriptorio do director da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, na ponta do Cajú, 2 de março de 1900. — O 1º escriptuario, *João Tamagnini de Abreu Navarro*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da firma José Carnaval, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 10 de março proximo, á 1 hora, afim de assistirem á leitura do relatório dos syndicos da cessão de bens pela mesma impetrada, na forma abaixo.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este suscreve processam-se os autos de cessão de bens em que é supplicante José Carnaval, os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Ilm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal — José Carnaval, estabelecido á rua do Alcantara n. 108 com negocio de botequim e fabrica de massas alimenticias, não podendo, á vista do estado da praça, continuar com o dito negocio, e estando nas condições do art. 131 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, isto é, tendo a sua firma inscripta no registro do commercio e sem nenhuma obrigação mercantil protestada, conforme tudo se vê dos livros commerciaes que apresenta e mais documentos que esta acompanham, quer fazer cessão de bens a seus credores, e para isso requer a V. S. que se digne designar juiz singular que tomando conhecimento desta mande distribuir, autoar e nomear a comissão de syndicancia que deverá tomar posse provisoria da massa e proceder ao mais disposto no art. 133 da mesma lei. Nestes termos pede deferimento. Rio, 16 de fevereiro de 1900. — *João de Lavor*, advogado. (Estava uma estampilha no valor de 300 réis inutilizada.) Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 17 de fevereiro de 1900. — *T. Torres*. Despacho: D. A A' conclusão. Rio, 19 de fevereiro de 1900. — *Celso Guimarães*. Distribuição: D. a C. Real, em 19 de fevereiro de 1900. — O distribuidor, *J. Conceição*. Subindo os autos á conclusão nelles foi proferido despacho nomeando membros da comissão de syndicancia Giuseppe Gullo e Pascoal Santoro. De posse os syndicos dos bens do impetrante por elles foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Sr. Dr. Juiz da Camara Commercial. Os syndicos da cessão de bens requerida por José Carnaval, requerem a V. S. que de accordo com o art. 38 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1900, se digne mandar marcar dia para reunião dos credores e passar os editaes de convocação na forma da lei. Assim pedem deferimento. Rio, 24 de fevereiro de 1900. *Pascoal Santoro*. — *Giuseppe Gullo*. (Estava uma estampilha de 300 inutilizada.) Despacho: Sim. Rio, 22 de fevereiro de 1900. — *Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores da firma José Carnaval, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 10 de março proximo, á 1 hora, afim de assistirem á leitura do relatório dos syndicos, e nos termos do art. 135 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1900 sob pena de revelia, se proceder como fórde direito sobre a cessão de bens impetrada. Para constar passaram-se este e mais dousde igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal em 23 de fevereiro de 1900. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côte Real, escrivão, o subscrevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

De convocação de credores da massa fallida de A. Paes de Souza & Comp., para se reunirem no dia 13 de março corrente, a 1 hora, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e comissão fiscal, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este suscreve processam-se os autos de fallencia de A. Paes de Souza & Comp., a qual foi decretada por sentença deste juizo de 13 de fevereiro de 1900 e devidamente publicada. Feitas as diligencias necessarias pelos syndicos nomeados Rocha, Lima & Comp. e Costa, Barbosa, Pinto & Comp., com assistencia do Dr. curador das massas, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte, pelos referidos syndicos: Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães — Os syndicos da fallencia de A. Paes de Souza & Comp., tendo feito a arrecadação e procedido ás diligencias legais, requerem a V. Ex. se sirva mandar passar editaes de convocação dos credores. Nestes termos pedem deferimento. Rio, 26 de fevereiro de 1900. — O advogado, *A. Matinho Dorit*. (Estava uma estampilha de 300 réis inutilizada.) Despacho: Como requerem. Rio, 28 de fevereiro de 1900. — *Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual são convocados os credores de A. Paes de Souza & Comp., para se reunirem no dia 13 de março corrente, a 1 hora, no edificio da rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem a leitura do relatório do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para liquidação da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica e legalizada deverá ser apresentada ao expeditor que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo 3/4 da totalidade do passivo. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 2 de março de 1900. E eu, Francisco da Borja de Almeida Côte Real, escrivão, o subscrevi. — *Celso Aprigio Guimarães*.

Terceira Pretoria

Chamando herdeiros e mais interessados do espolio do finado Victorino Ribeiro Ferraz, na forma abaixo

O Dr. João Cruz Saldanha, juiz sub-pretor da 3ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com prazo de 90 dias virem, ou delle noticia tiverem, que tendo se procedido a arrecadação da quantia de 5:842\$663, pertencente ao espolio do finado Victorino Ribeiro Ferraz, sem herdeiros presentes, cuja quantia está sob a administração do Dr. curador de ausentes, e como não conste a este juizo haver herdeiro conhecido ou quem tenha direito á herança, hei por citado pelo presente a quem

for herdeiro ou tiver direito á herança do dito finado, chamando-os a habilitarem-se neste juizo e promover o que convier a seus interesses, no prazo de 90 dias. E para que chegue ao conhecimento de todo se passaram o presente e mais dous, que serão affixados e publicados pela imprensa, com intervallo de 30 dias. Dado e passado aos 7 de março de 1900. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi. — *João Cruz Saldanha*.

Quarta Pretoria

Edital chamando herdeiros

O Dr. Zacharias do Rego Monteiro, juiz de direito e da 4ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital chamando herdeiros virem, que por este juizo foram arrecadados os bens pertencentes ao espolio do finado Luiz Ravazza, os quaes foram postos sob a guarda e administração do Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, curador geral de ausentes, e, de conformidade com o disposto no regulamento n. 2.433, de 15 de junho de 1859 e de accordo com as instruções de 2 de maio de 1899, por este juizo são chamados os herdeiros necessarios do dito finado e todos aquelles que tenham direito aos ditos bens a virem habilitar-se no prazo de 90 dias e requererem o que for a bem de seus direitos. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e que o porteiro dos autorios dará certidão de o haver cumprido, e outro de igual teor para ser publicado na imprensa de maior circulação, ficando traslado nos autos para constar. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de fevereiro de 1900. Eu, José Lopes de Oliveira Araújo, escrivão, que o escrevi. — *Zacharias do Rego Monteiro*.

Setima Pretoria

O Dr. Antonio Baptista Franco, juiz sub-pretor em exercicio nesta 7ª pretoria, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 30 dias virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este suscreve correm uns autos de arrecadação dos bens da finada Rita Joaquina Martins, fallecida sem testamento nem herdeiros conhecidos, em virtude do que corvidá todas as pessoas que tenham qualquer direito sobre os referidos bens a habilitarem-se no referido prazo, bem como a qualquer herdeiro da mesma finada. E para que chegue ao conhecimento de todos aquelles a quem possa interessar passou-se o presente que será affixado e publicado pela imprensa. Capital Federal, 2 de março de 1900. Eu, Francisco José Pinto de Macedo, escrivão, que o subscrevi. — *Antonio Baptista Franco*.

Decima Terceira Pretoria

De citação do réo Antonio da Silva

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber a Antonio da Silva, portuguez, de 50 annos, casado, morador á rua Padre Lapa, casa sem numero, onde não é encontrado, que pelo presente edital fica citado para dentro de 30 dias comparecer neste juizo, afim de ser processado pelo crime dos arts. 303 e 374 do Código Penal, sob pena de ser processado e julgado á sua revelia, ficando desta forma citado para todos os termos do processo e julgamento. Do que se passou o presente edital para ser affixado e delle extrahirem-se cópias para os autos e para o *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 7 de março de 1900. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o subscrevi. — *José Augusto de Oliveira*.

Decima Quinta Pretoria

De venda de bens pertencentes ao finado Firmo Lopes Rodrigues

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da Decima Quinta Pretoria, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, ás portas da sala das audiencias deste juizo, largo da Matriz do Campo Grande, o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios, ha de trazer a publico praçaõ de venda e arrematação os bens arrecadados por este juizo e pertencentes ao espolio do finado Firmo Lopes Rodrigues e que constam do seguinte: uma casa terrea tendo de fundos tres janellas e duas portas dividida em tres quartos forrados e asscalhados duas salas, um gabinete, cozinha, medindo de frente 22 metros e 10 centimetros e de frente a fundos 14 metros, construção frontal de tijolo e portadas de madeira; uma pequena casinha coberta de telhas com uma porta e uma janella, medindo de frente tres metros por tres metros de fundos, aberta em um só compartimento, edificadas em um terreno que mede de frente 100 metros, mais ou menos, com fundos até a rua do Governo, no logar Realengo, avalladas em 4:000\$; uma cama de ferro para criança, avaliada em 3\$; um colchão, avaliado em 1\$; dous bahús velhos com roupas usadas, avaliados em 5\$; um consolo de madeira, avaliado em 5\$; quatro ourinões, avaliados em 3\$; um jogo de arreios para carroça, avaliados em 10\$; uma carrocinha de mão, avaliada em 5\$; um lote de madeiras, telhas e tijolos, avaliados em 100\$; um lote de latas e vidros, avaliados em 2\$: um pequeno balcão, avaliado em 5\$; um movel com gavetas, avaliado em 10\$; quatro cadeiras com assento de madeira, avaliadas em 16\$; uma talha de barro, avaliada em 1\$; um balde de zinco, avaliado em 500 réis; um colchão, avaliado em 500 réis; um lote de objectos diversos, avaliados em 5\$000. Estes bens vão á praça com o abatimento de 10 %, e quem nos mesmos bens quiser lançar compareça no dia, hora e logar acima indicados. E para que chegue a noticia a todos se passou o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta freguezia de Campo Grande, aos 2 dias do mez de março de 1900. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, o subscrevi. — *Joaquim Moreira da Silva.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	8 13/32	8 3/8
Sobre Pariz.....	1\$134	1\$139
Sobre Hamburgo.....	1\$100	1\$106
Sobre Italia.....	—	1\$079
Sobre Portugal.....	—	458
Sobre Nova-York.....	—	5\$902
Ouro nacional por 1\$..	3\$273	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

<i>Apolices</i>		
Apolices geraes de 5 %, cautela.		845\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %..		879\$000
Ditas do Emprestito Nacional de 1895, port.....		800\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...		880\$000
Ditas idem idem de 1897, port....	1.000\$000	
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:000\$000	
Ditas do Emprestito Municipal de 1896, port.....		167\$000
<i>Bancos</i>		
Banco Hypothecario do Brazil...		48\$000
Dito da Republica do Brazil.....		191\$000
Dito do Commercio integ.....		200\$000

Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	214\$000
<i>Companhias</i>	
Comp. Minas de S. Jeronymo....	28\$250
Dita Jardim Botânico.....	158\$000
<i>Debentures</i>	
Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serio.....	62\$000
<i>Venda por alvard</i>	
2.200 Apolices geraes de 5 %, cautela.....	841\$000
Capital Federal, 8 de março de 1900.—	
O syndico, <i>José Claudio da Silva.</i>	

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma datado de

London, 8 de março de 1900, ás 4 horas e 5 minutos da tarde:

Taxa do Banco de Inglaterra, 4 %.
 Dita de desconto no mercado, 4 %.
 Cheques s/Pariz, 25,22 1/2.
 Consolidados inglezes, 100 1/2 %.
 Apolices de 1879, 62 %.
 Ditas externas de 1880, 63 %.
 Ditas idem de 1889, 63 1/2 %.
 Ditas idem de 1895, 70 %.
 Funding Loan, 85 %.
 Oeste de Minas, 63 1/2 %.

Junta dos corretores de mercadorias e de navios

BOLETIM SEMANAL DOS PREÇOS DOS GENEROS COTADOS DURANTE A SEMANA

CLASSIFICAÇÃO	COTAÇÃO MINIMA	COTAÇÃO MAXIMA	OBSERVAÇÕES
<i>Mercadorias</i>			
Algodão em rama, do Ceará.....		14\$500	Por 10 kilos.
Dito, idem, do Rio Grande do Norte.....	13\$800	14\$000	Idem.
Dito, idem, de de Sergipe.....		13\$000	Idem.
Arroz da India, marca Arracam.....		21\$810	Por 60 Idem.
Assucar da Bahia, branco crystal.....		\$740	Por kilo.
Dito de Pernambuco, branco 3ª sorte.....		\$680	Idem.
Dito idem, mascavinho.....	\$420	\$600	Idem.
Dito idem, soumenos.....		\$560	Idem.
Idem de Sergipe, mascavinho.....		\$580	Idem.
Dito idem, mascavo superior.....		\$420	Idem.
Idem idem, idem.....	\$360	\$380	Idem.
Dito da Parahyba, mascavo idem.....		\$420	Idem.
Dito de Macaé, mascavinho.....		\$420	Idem.
Farinha de trigo, do Moinho Fluminense 0,00, S. Leopoldo, especial.....	38\$000	40\$000	Por dous meios sacco.
Dita idem, do Rio da Prata, Molino Oriental e Molino.....			
Dita idem, Republicano.....		34\$500	Idem.
Dita idem, Giannelli D.....		34\$000	Idem.
Farelo do Moinho Fluminense.....		6\$000	Por sacco de 40 kilos.
Farellinho idem.....	Nominaes.	6\$500	Idem.
Foição mulatinho, claro.....		16\$000	Por 60 kilos.
Dito preto de Porto Alegre.....		15\$800	Idem.
Café, typos n. 4.....	10\$417	10\$758	Por 10 kilos.
Dito, idem n. 5.....	10\$417	10\$877	Idem.
Dito, idem, n. 6.....	9\$735	10\$319	Idem.
Dito, idem n. 7.....	9\$396	9\$941	Idem.
Dito, idem n. 8.....	9\$655	9\$600	Idem.
Dito, idem n. 9.....	8\$715	9\$124	Idem.
Kerozene americano Devoes Brillhante.....		12\$500	Por caixa.
Pinho de resina.....		81\$000	Por duzia.
Sebo do Rio da Prata.....		1\$150	Por kilo.

FRETES

Para Antuerpia, 35 sch e 5 % por 1.000 kilos.
 Para Bremen, 35 sch. e 5 % idem.
 Para Genova, 40 sch. e 10 % idem.
 Para o Havre, 35 francos e 10 % 900 idem.
 Para Marselha, 40 francos e 10 % por 1.000 kilos.
 Para Bordéas, 40 francos e 10 % por 900 kilos.
 Para Montevideo e Buenos-Aires, 3\$ por sacco de 60 kilos.
 Para Londres e Southampton, 39 sch. e 5 %.
 Para Nova Orléans, 50 cont. e 5 % sacca de café.
 Para New York, idem e idem.

ENGAJAMENTOS

Para Antuerpia, pelo *Heimburg*, 500 saccoes de café.
 Para Constantinopla, pelo *Sempione*, 500 idem.
 Para Buenos Aires, *Magdalena*, 2.200, idem.
 Para Marselha, pelo *Lea-Andes*, 500 idem.
 Para Nova Orléans, pelo *Parnahyba*, 2.150.
 Para Southampton, pelo *Danville*, 750 idem.
 Para New York, pelo *Havelius*, 12.112 idem.

Secretaria da Junta, 3 de março de 1900. — *João Severino da Silva*, presidente interino. — *Geo. E. Coz*, secretario interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Carris Urbanos

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM SEGUNDA CONVOGAÇÃO, EM 6 DE MARÇO DE 1900, SOB A PRESIDENCIA DO SR. DR. JOSÉ DE PAIVA MAGALHÃES CALVET

Aos seis dias do mez de março de 1900, reunidos na sala da Companhia de Carris Urbanos oito accionistas constantes do livro de presença e representando 23.112 acções com 139 votos, o Sr. presidente da companhia Gustavo Adolpho Schmidt declara que ha numero sufficiente de accionistas para funcionar a assembléa geral ordinaria e convida os Srs. accionistas presentes a elegerem o presidente e secretarios da assembléa geral, sendo aclamados: presidente, Dr. José de Paiva Magalhães Calvet, secretarios os Srs. Antonio Bernardo Pinto e Julio Cesar de Oliveira.

Os Srs. presidente e secretarios assumem os seus logares na mesa, e o Sr. presidente da mesa declara que tendo sido approvada a acta da ultima assembléa geral deixava de mandar proceder á sua leitura; pediu ao Sr. 1º secretario Antonio Bernardo Pinto para ler o relatorio da directoria, cuja leitura foi dispensada a pedido do Sr. 2º secretario.

O Sr. presidente deu em seguida a palavra ao relator do conselho fiscal Sr. Camillo de Andrade, que procedeu á leitura do seguinte:

Parecer

O conselho fiscal examinou a escripturação e contas da companhia no anno de 1899, achando tudo em ordem.

Informado em devido tempo do lamentavel incidente do cobrador infiel, a que se refere a directoria em seu relatorio, lembrou os meios que lhe pareceram conducentes a evitar, quanto possivel, a reproducção de taes actos.

Achando-se as linhas e carros melhorados, é natural que no anno corrente diminua a despesa de conservação, e, com as economias que ainda possam ser feitas nos outros serviços, o resultado do futuro balanço poderá ser mais animador, principalmente si o serviço de cargas concorrer com augmento de receita.

Concluindo, o conselho fiscal propõe que sejam approvadas as contas do anno de 1899.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1900.—Camillo de Andrade.—Banco do Commercio.—Alberto de Faria.

Postos em discussão o relatorio, contas e parecer do conselho fiscal foram approvados, deixando de votar a directoria e os membros do conselho fiscal.

O accionista Sr. Antonio Bernardo Pinto pede em seguida a palavra e lembra á directoria a necessidade de restringir os passes gratuitos, que tanto avultam, conforme o relatorio.

O Sr. presidente da directoria responde que a maior cautela é empregada na concessão desses passes, entre os quaes avultam os de praças de pret armadas, carteiros, etc., que tem a facultade de occupar dous logares na plataforma de cada carro, sem passe, isso além daquelles a que o contracto obriga, entretanto, que a directoria empregaria os esforços precisos para satisfazer a recommendação do Sr. accionista.

Ninguem mais pelindo a palavra, o Sr. presidente da assembléa declara que se vae proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, nomeando para escriptores os Srs. Camillo de Andrade e Joaquim Antonio de Souza Ribeiro.

Corrido o escrutinio, são recebidas oito cedulas, que dão o seguinte resultado:

Presidente, Gustavo Adolpho Schmidt.....	134 votos
Secretario, Dr. José Bento de Araujo.....	134 »
Thesoureiro, José Neves Pinto..	134 »

Conselho fiscal

Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	109 »
Banco de Depositos e Descontos.....	109 »
Camillo de Andrade.....	109 »

Supplentes

Luciano Cardoso de Menezes Montenegro.....	30 »
Banco do Commercio.....	30 »
Commandador José Luiz Fernandes Vilella.....	30 »

O Sr. presidente proclama directores, membros do conselho fiscal e supplentes os accionistas acima designados.

E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que, lida e approvada, vae assignada pela mesa e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1900.—José de P. Magalhães Calvet, presidente.—Antonio Bernardo Pinto, 1º secretario.—Julio Cesar de Oliveira, 2º secretario.—Camillo de Andrade.—Pelo Banco do Commercio, Joaquim A. de Sousa Ribeiro, director.—José Bento de Araujo.—Gustavo A. Schmidt.—José Neves Pinto.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Integridade

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Presidencia do Illm. Sr. Dr. Oscar Varady

Aos 3 dias do mez de março de 1900, a 1 hora da tarde, reunidos no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 6, 33 Srs. accionistas, representando 2.707 acções, o Sr. director Jeronymo José Ferreira Braga abre a sessão e propõe para presidente o Sr. Dr. Oscar Varady.

Approvada a indicação, toma o mesmo senhor assento e chama para secretarios os Srs. Carlos J. Galliez e Antonio de Oliveira Alhadas.

E' lida a acta da sessão antecedente, que é sem discussão approvada.

O Sr. presidente manda ler o relatorio da directoria, cuja leitura é dispensada pela assembléa, a pedido do Sr. A. A. Pereira de Barros, por ter sido publicado nos jornaes.

O Sr. João Baptista Pelreira lê o parecer do conselho fiscal, que é sem discussão approvado unanimemente, abstenendo-se de votar a directoria e o conselho fiscal.

Procede-se á eleição de um director e dos membros e supplentes do conselho fiscal, e, recolhidas 19 cedulas com 247 votos, dão o seguinte resultado:

Para director:

Dr. João Neri Ferreira.....	237 votos
Em branco.....	10 »

Para o conselho fiscal:

M. J. da Silva Braga.....	177 votos
Pedro Gracie.....	177 »
João Baptista Pedreira.....	172 »
Francisco M. Martins.....	5 »

Para supplentes:

M. J. Vieira do Carvalho.....	177 votos
Francisco Ferreira Vaz.....	177 »
Carlos Julio Galliez.....	150 »

O Sr. presidente aclama eloitos director o Sr. Dr. João Neri Ferreira, membros do conselho fiscal os Srs. M. J. da Silva Braga, Pedro Gracie e João Baptista Pedreira, e supplentes os Srs. M. J. Vieira do Carvalho, Francisco Ferreira Vaz e Carlos J. Galliez.

Ao encerrarem-se os trabalhos, o Sr. accionista A. A. Pereira do Barros propõe um voto de louvor á mesa, o que é unanimemente approvado.

O Sr. presidente agradece e dá por encerrada a sessão, do que se lavrou esta acta, que vae assignada pela mesa.—Oscar Varady, presidente.—Carlos J. Galliez.—Antonio de Oliveira Alhadas.

London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1862

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1900

Capital.....	£ 1.500.000
Capital realizado.....	£ 900.000
Fundo de reserva.....	£ 1.500.000

Activo

Letras descontadas.....	3.725:772\$880
Letras a receber.....	7.599:451\$170
Emprestimos, contas caucionadas, etc.....	6.050:738\$630
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	12.170:644\$080
Diversas contas.....	1.594:387\$300
Penhores de emprestimos de contas caucionadas, etc..	11.469:822\$960
Valores depositados.....	16.120:169\$780
Caixa em moeda corrente no cofre do banco.....	11.568:543\$610
	<hr/>
	70.299:530\$710

Passivo

Capital declarado da caixa filial.....	1.500:000\$000
Depositos a prazo fixo e com aviso.....	9.648:132\$050
Contas correntes sem juros.....	11.205:337\$120
Diversas contas.....	9.439:569\$940
Titulos em caução e deposito.....	27.589:992\$740
Letras a pagar.....	237:592\$230
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	10.678:906\$620
	<hr/>
	70.299:530\$710

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de março, de 1900.—Pelo London and River Plate, Bank, limited.—F. S. Youle acting-manager.—C. H. Lloyd, acting-accountant.

ANNUNCIOS

Collegio Pio Americano

EQUIPARADO AO GYMNASIO NACIONAL

Decreto n. 3.543, de 30 de dezembro de 1899

De ordem do Sr. director, padre Manoel Lobato Carneiro da Cunha, faço publico, para conhecimento aos interessados, que devendo começar a 15 de março os exames de admissão a qualquer anno do curso, acham-se aberta a inscripção para este fim até 14 do corrente.

Secretaria do Collegio Pio Americano, 3 de março de 1900.—José R. de Moraes Jardim, secretario.

Banco Hypothecario do Brazil

Na secretaria deste banco, acham-se á disposiçáo dos Srs. accionistas, para serem examinados, todos os documentos de que trata o art. 147, da lei n. 434, de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1900.—João Paiva Anjos Espozel, director-secretario.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria deste estabelecimento:

- Collecção das leis de 1898 (dous volumes) a 16\$000;
- Regulamento para a arrecadação dos impostos de consumo a 500 réis;
- Regimento de custas judicarias da justiça federal a 500 réis.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1900